



aditivo número
13/10

Extrato - OK
Distância - OK

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
sabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com

Protocolo 2076-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 51-2021

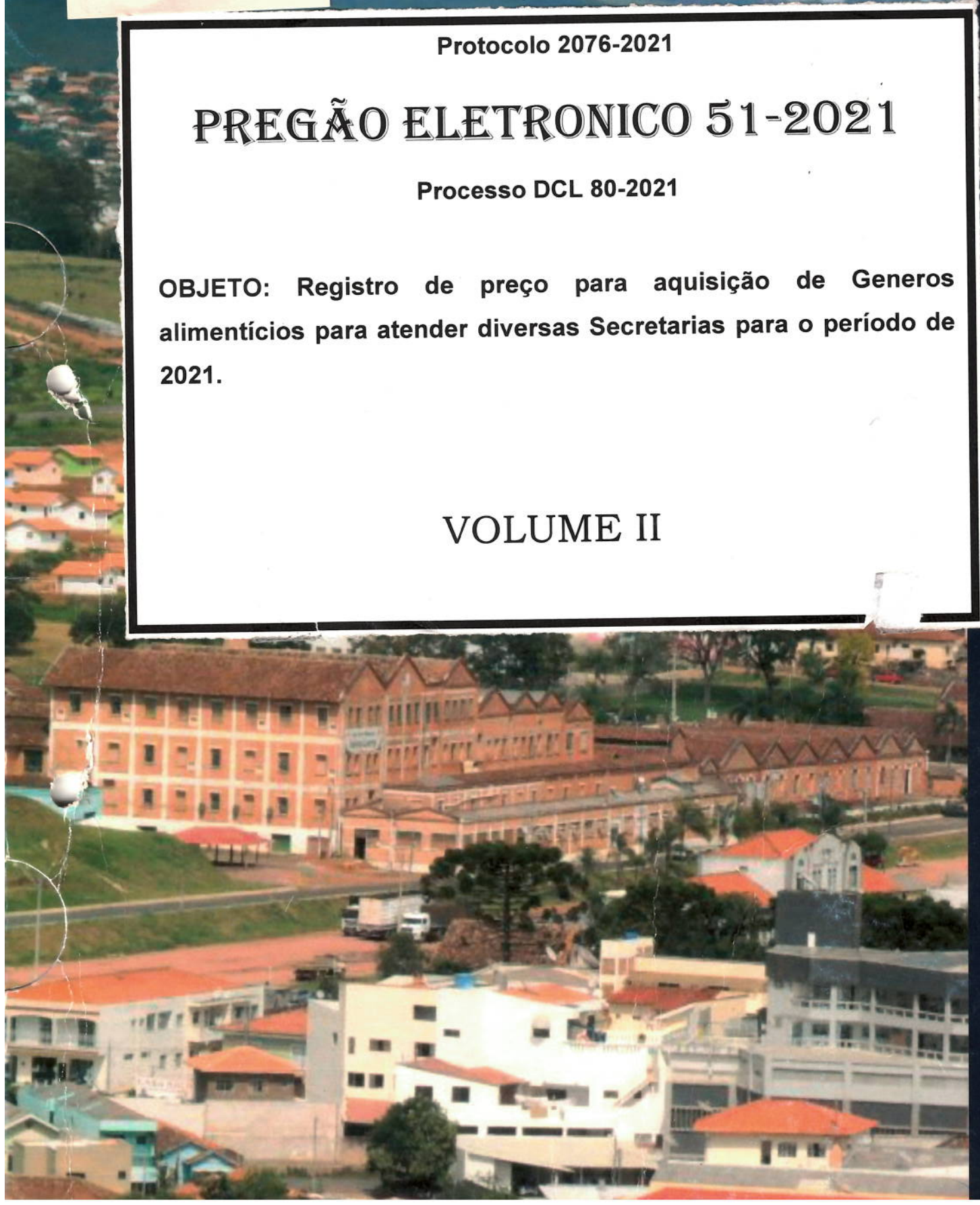
Processo DCL 80-2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Generos alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

VOLUME II

**P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C**



0229

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

DOCUMENTOS DA EMPRESA: OSORIA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 31790111000172

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N°51/2021

0230
~p

OSORIA P S TEIXEIRA

DADOS COMPLETOS DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532891	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: opslicitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: : MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de Identidade RG nº 313.151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87 Telefone 43 – 9 98599255		
BANCO: do brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24757 x

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021.

ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	LACTOBOM	LT	724	3,18	2.302,32
35	Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta	EFRAIM	CX	100	2,85	285,00
37	Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta	EFRAIM	CX	115	2,25	258,75
42	Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta,sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	D NENA	PCT	34	2,70	91,80

0231
 up

<u>60</u>	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade	ANACONDA	PCT	20	4,95	99,00
<u>67</u>	Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade	VAL	UND	450	4,45	2.002,50
<u>69</u>	logurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades;	CAROLINA	BAND	7046	3,55	25.013,30
<u>70</u>	logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmin), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).	CAROLINA	BAND	50	5,45	272,50
<u>72</u>	Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sobrefrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)	PURITI	LT	60	5,89	353,40
<u>74</u>	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta.	PINDUCA	KG	50	6,80	340,00
<u>75</u>	Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)	D NENA	PCT	130	1,23	159,90
<u>80</u>	Leite fermentado liquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio.	FRUTAP	UND	19000	0,90	17.100,00
<u>85</u>	Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.	DELICIA	POTE	1704	4,25	7.242,00
<u>92</u>	Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo.	IZZI	UND	4958	1,07	5.305,06

5.

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 60.825,53 (SESSENTA MIL.OITOCENTOS E VINTE E CINCO REIAS E CINQUENTA E TRZ CENTAVOS)

OBS:

* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora; A apresentação de todas as amostras é indispensável, para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

- Protocolo prévio em duas vias;
- Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;
- Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;
- Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

JAGUARIAIVA, 18 MAIO de 2021.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG 5.566.947-6
CPF: 023.527.509/38
WENCESLAU BRAZ, PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL:
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
CPF; 518.824.779-87
RG : 313.151.07

CNPJ 31.790.111/0001-72

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

W Augusto Paschoal da Silva
nº 105

OSORIA P S TEIXEIRA

DADOS COMPLETOS DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532891	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: opslicitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: : MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de Identidade RG nº 313.151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87 Telefone 43 – 9 98599255		
BANCO: do brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24757 x

Anexo IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2020
EDITAL DE: JAGUARIAIVA Nº55/2020

A empresa OSORIA P S TEIXEIRA Com de Alimentos, com sede em WENCESLAU BRAZ-PR, na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105, Bairro TOYOKI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que,

(X) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores NÃO SÃO cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores SÃO cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante, abaixo identificado(s):

Nome: _____

Cargo: _____

Grau de Parentesco: _____

Declara ainda que:

(X) que NÃO TEM em seu quadro de empregados, servidor público da contratante.

() que TEM em seu quadro de empregados, servidor público da contratante, abaixo identificado:

Nome: _____

Cargo: _____

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a)	----	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro

			e nora
2º grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge (a)
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

JAGUARIAIVA, 18 MAIO de 2021.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG: 5.566.947-6

CPF: 023.527.509/38

WENCESLAU BRAZ, PARANA

REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 518.824.779-87

RG: 313.751.07

0234
w

CNPJ 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos
Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR

3

OSORIA P S TEIXEIRA

0235
20

DADOS COMPLETOS DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532891	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: opslicitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: : MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de Identidade RG nº 313.151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87 Telefone 43 – 9 98599255		
BANCO: do brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24757 x

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPPREGÃO ELETRONICO

Nº51/2021

A EMPRESA OSORIA P S TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, com sede em WENCESLAU BRAZ-PR, na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador do documento de Identidade RG nº 313.151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

JAGUARIAIVA, 18 MAIO de 2021.

┌ CNPJ 31.790.111/0001-72 ┐
Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos
└ Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR ┘

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG 5.566.947-6
CPF: 023.527.508/38
WENCESLAU BRAZ, PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL:
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
CPF; 518.824.779-87
RG : 313.151.07

g

OSORIA P S TEIXEIRA

0236
MP

DADOS COMPLETOS DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532891	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: opslicitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: : MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de Identidade RG nº 313.151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87 Telefone 43 – 9 98599255		
BANCO: do brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24757 x

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2020

EDITAL DE: JAGUARIAIVA Nº55/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.


JAGUARIAIVA, 18 MAIO de 2021

CNPJ 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos
Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Via Toyok,
Wenceslau Braz-PR

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG 5.566.947-6
CPF: 023.527.509/38
WENCESLAU BRAZ, PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL:
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
CPF; 518.824.779-87
RG : 313.151.07

B



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (nome) JOAO PEREIRA DA SILVA		(nome) CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/06/1941	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.566.947-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 023.527.509-38			
EMANCIPADO (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICIPIO Wenceslau Braz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
Razão Social OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCAL DO REGISTRO (rua, etc) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICIPIO Wenceslau Braz		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ACFASSESSORIA@CONTABILWB@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Estab) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundaria 4742300, 4744001, 4751201, 4754701, 4755501, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4763602, 4781400, 4789001, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO,COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,MATERIAL ELETRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,TECIDOS,ELETRDOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		
DATA DE INSCRITAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 27/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osoria P.S. Teixeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002069141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0238
up



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Parana, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslauibraz@gmail.com

Selo NRTUV.ataf.azPRJ-Qtup2, rKH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA. * Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADÉP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 - 16:40:16h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB N° 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NOME DO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILIAÇÃO (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) CARMEM PEREIRA DA SILVA		
DATA DE NASCIMENTO 17/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 5.566.947-6	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 023.527.509-38
FUNÇÃO DO ATO (preencher somente no caso de mercantil) XXX				
DOMICÍLIO FISCAL (OBRIGADORO - art. 1.563) RUA VARÃO DO RIO BRANCO				NÚMERO 338
CÓDIGO DE ENDERECO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz	
MUNICÍPIO Wenceslau Braz				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (se diferente do domicílio fiscal) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA				NÚMERO 302
CÓDIGO DE ENDERECO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz	
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711-30/2 Atividade Secundária	Descrição de Objeto PERIGOSOS E MUDANCAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA,EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO,MOVEIS,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE USO PESSOAL,BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 27/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osoria P.S. Teixeira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180002069141		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB N° 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark

0240
yp



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84850-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo eRTuY/4zafM. uGPRJ-QtGz. vyF6r
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** * Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 - 16:40:13h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Osoria Pereira da Silva Teixeira



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB N° 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 1 de 1

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, EMPRESARIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72.

Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000 passa a ser a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

Cláusula Segunda – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DO FORO - Fica eleito o foro de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Wenceslau Braz/PR 14 de Maio de 2020.


OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 13:36 SOB Nº 20202241114.
PROTOCOLO: 202241114 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002114003. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2018, NIRE: 41108504411, CNPJ: 31.790.111/0001-72, estabelecido(a) na AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKO, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Wenceslau Braz - PR, 19/02/2021

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

0242
30

30



TERMO DE AUTENTICIDADE

0243
43

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 11:23 SOB Nº 20211118915.
PROTOCOLO: 211118915 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101365517. CNPJ DA SEDE: 31790111000172.
NIRE: 41108504411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS
Escrivania de Paz de Penha
Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



CERTIDÃO

Livro: 157 | Folha: 184

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

0244
12

Certifico que revendo o livro n.º 157 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 184 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem que, **aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018)**, neste Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS, Estado de Santa Catarina, perante mim, **LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, adiante nomeado, compareceu(ram), como outorgante(s) a empresa: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 31.790.111/0001-72**, situada na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 302, bairro Vila Toyoki, cidade de Wenceslau Braz-PR, aqui representado(a) por: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº RG-5.566.947-6, órgão emissor SESPDC-SC, portadora do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Amaro de Castro, 229, bairro Centro, na cidade de Penha-SC, conforme requerimento de empresário, firmado em data de 27/09/2018 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 41108504411, em data de 17/10/2018. Reconhecida(as) como o(as) próprio(as), mediante documentos apresentados, por mim conferidos, tomados por bons, do que dou fé. E, perante mim, pelo(as) outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento nomeia(m) e constitui como seu bastante procurador o Sr. **"MARCO ANTONIO DOS SANTOS"**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº **3.131.510 7**, órgão emissor **SESP-PR**, portador do **CPF nº 518.824.779-87**, residente e domiciliado na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, bairro Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz-PR. **PODERES:** A quem confere(m) os específicos poderes para, o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante: transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falência e concordatas de seus devedores, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral correios e telégrafos registrados com ou sem colís, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença;

Confere com Original

Data: 21/10/2018

promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade; poderes ainda para tratar de assuntos referente à licitações de preços,

Continua na próxima página...(Página 1/3)

Dept.º Compras e Licitações

Escrivania de Paz de Penha - Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro
Penha - SC - Cep: 88385-000 - cartoriofigueredo@gmail.com - (47) 3345-0551



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS

Escrivania de Paz de Penha

Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Livro: 157 | Folha: 185

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

0245
up

podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ainda requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos; representar a outorgante ainda, perante quaisquer terceiros e amplamente perante às Juntas Comerciais, Receitas Estaduais e Cartórios de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos, alterar requerimento de empresário, atos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, transformação de empresa e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, assinar enfim toda e qualquer documentação onde for requerida a presença, outorga ou a anuência da outorgante, praticando todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades. A fim de dar cumprimento ao Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, foi acessada nesta data, às 11:00:33, horas, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome da OUTORGANTE, conforme Relatórios de Consulta de Indisponibilidade - código HASH respectivo: 15a7.0b98.43ce.e8c0.7858.340b.03.0b29.f554.e3b8. O(as) outorgante(s), assume(m) todas as responsabilidades civis e penais pelas informações prestadas para a lavratura do presente ato. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram que lhes lavrasse esta procuração que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente, outorgaram e assinaram, perante mim, **LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA como Representante representando a OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (FGW29769-81MK) - R\$ 1,90, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 52,20, Total: R\$ 54,10. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FZK88281-WNK9) - R\$ 2,80, 1 Certidão ou pública forma - R\$ 11,50, Total: R\$ 14,30.

Confere com Original

Data 21/05/21

Dept.º Compras e Licitações

Continua na próxima página...(Página 2/3)



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS
Escrivania de Paz de Penha
Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



CERTIDÃO

Livro: 157 | Folha: 186

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

Penha - SC, 23 de novembro de 2020

LUDGERO FIGUEREDO NETO
Escrivente substituto

0246
mp

	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal FZK88281-WNK9 Confira os dados do ato em. www.tjsc.jus.br/selo
--	---

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude

Confere com Original

Data 21/05/21


Dept.º Compras e Licitações

(Página 3/3)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.566.947-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/2004

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

JOAO PEREIRA DA SILVA
CARMEN PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE TOMAZINA PR DATA DE NASCIMENTO 17/JUN/1944

CAS 3302 LV 18-B FL 253
CART NICOLETTI-SIQUEIRA CAMPOS PR

023.527.509/38
ITAJAI SC

Werner Koepse!
Delegado Regional de B...

ASSINATURA DO DIRETOR Matr. 99.182

LELN 116 DE 29-03-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Osoria P. S. Teixeira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Ng de inscrição 023527509-38 Data de Nascimento 17/06/44



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Osoria P. S. Teixeira
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 23/03/94

EM BRANCO

0247
up

5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0248
w

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.790.111/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2018
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3528-1765
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

h.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0249
MP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS ✓
CNPJ: 31.790.111/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:55 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **820F.C19D.BF90.CD12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 023919863-57

0250
4

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.790.111/0001-72**

Nome: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

0251
20

Nome / Razão Social

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 31.790.111/0001-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA10F1KMR5H1261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 04 de Maio de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Certidão nº: 3380992/2021
Expedição: 26/01/2021, às 11:30:59
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.790.111/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.790.111/0001-72 ✓
Razão Social: OSORIO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: AV PASCHOAL DA SILVA 302 / VILA TOYOKI / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041402064136100458

Informação obtida em 10/05/2021 17:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0253
24

9



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0254
W

Nome Empresarial: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS /			Protocolo: PRC2106462280
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108504411	CNPJ 31.790.111/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/10/2018	Início de Atividade 17/10/2018
Endereço Completo Avenida AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, Nº 105, VILA TOYOKO-Wenceslau Braz/PR- CEP84950-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO,COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO,MATERIAL ELETRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,TECIDOS,ELETRODOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA,EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO,MOVEIS,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE USO PESSOAL,BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 01/03/2021	Número 20211118915	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		CPF: 023.527.509-38	Regime de bens: Comunhão Universal
Identidade: 55699476		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 08:03:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPG2AK1H.



PRC2106462280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



(Handwritten mark)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

0255
mp

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

**OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ
31.790.111/0001-72
, com endereço na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, na Cidade de
WENCESLAU BRAZ, Estado do Paraná.**

Inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.

Wenceslau Braz, 30 De Abril De 2021– 15hrs e 02m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**



h



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PRC2106462394

NIRE 41108504411
CNPJ 31.790.111/0001-72

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, Nº 105, xxxxx, VILA TOYOKO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20211118915	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20202241114	26/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20185740863	17/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	41108504411	17/10/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 08:04:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGUMDZZS**.



PRC2106462394

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



0257
y

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000017

VENCIMENTO: 02 / 03 / 2022

Razão Social: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Nome Fantasia: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Endereço: Augusto Paschoal Da Silva, 105 - Vila Toyoko - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 02 de Março de 2021

João Carlos da Silva
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 46BD0BDA67317FD765131BBD45FB72CD
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA
Leopoldo José Barbosa 139 – fone/fax (43) 3565-1252
CEP – 84980-000 - São Jose da Boa Vista - Paraná
CNPJ. 76.920.818/0001-94

0258
up

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa *Osória Pereira Da Silva Teixeira - Comercio De Alimentos Me*, Inscrição Estadual nº 90795328-91, e CNPJ nº 31.790111/0001-72, com sede na Avenida Augusto Pascoal Da Silva 105, Vila Toyoki, Wenceslau Braz, - Pr, fornece cestas básicas, gêneros alimentícios, tipo seco e estocáveis, carnes, verduras e legumes, produtos de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, e demais afins para nossa empresa de maneira eficaz e satisfatória, atendendo todas as exigências impostas desempenhando atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade de 12 meses, contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

São José da Boa Vista, 28 de Janeiro de 2021


LUCÉLIA JUC DIAS
Oficial Administrativo
Depto de Compras

Confere com Original

Data 21/05/21


Dept.º Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



WENCESLAU BRAZ, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

CABO JORGE ANDRE BOLZAN
Vistoriador

2º TENENTE EDUARDO FELIPE SILVA
Chefe da SPCID

0260
[Handwritten signature]



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PreVfogo
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.preVfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 22.381/18

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
47.11-3-02	Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00	Secundária	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Secundária	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01	Secundária	Comércio varejista de móveis
47.51-2-01	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01	Secundária	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02	Secundária	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03	Secundária	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03	Secundária	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02	Secundária	Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00	Secundária	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01	Secundária	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

0261
18

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVE Número: 105

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 31.790.111/0001-72

Cadastro Econômico: 104407

EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: SIM

Condicionado a Licença Sanitária 202100010000017

CLCB 3.1.02.20.0001337660-66

VÁLIDO ATÉ 13/11/2021

Wenceslau Braz(PR), 4 de Março de 2021.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.790.111/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

0263

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
NIRE	41108504411
CNPJ	31.790.111/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	WENCESLAU BRAZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	214385

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	214385
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90795328-91	31.790.111/0001-72	10/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105 - VILA TOYOKI - CEP 84950-000 FONE: (43) 3528-1765
Município de Instalação	WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 10/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.527.509-38	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/05/2021. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.790.111/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 83.060,25	R\$ 132.843,57
DISPONIVEL		R\$ 83.060,25	R\$ 132.843,57
CAIXA GERAL		R\$ 42.330,35	R\$ 59.396,22
(-) CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 59.396,22
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 826,20
ESTOQUES		R\$ 40.729,90	R\$ 826,20
MERCADORIAS ADQUIRIDAS			R\$ 72.621,15
TERCEIROS		R\$ 40.729,90	R\$ 72.621,15
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$ 83.060,25	R\$ 132.843,57
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 13.990,02	R\$ 59.063,40
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 13.990,02	R\$ 59.063,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 54.284,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.990,02	R\$ 4.779,22
CAPITAL		R\$ 69.070,23	R\$ 73.780,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 39.070,23	R\$ 43.780,17

0265
3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.790.111/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 132.843,57	R\$ 209.086,40
CIRCULANTE		R\$ 132.843,57	R\$ 209.086,40
DISPONIVEL		R\$ 59.396,22	R\$ 113.149,59
CAIXA GERAL		R\$ 59.396,22	R\$ 113.149,59
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 826,20	R\$ 42.206,91
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 41.877,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 826,20	R\$ 329,65
ESTOQUES		R\$ 72.621,15	R\$ 53.729,90
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 72.621,15	R\$ 53.729,90
PASSIVO		R\$ 132.843,57	R\$ 209.086,40
CIRCULANTE		R\$ 59.063,40	R\$ 109.095,90
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 59.063,40	R\$ 109.095,90
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 54.284,18	R\$ 95.412,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 4.779,22	R\$ 13.683,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 73.780,17	R\$ 99.990,50
CAPITAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 43.780,17	R\$ 69.990,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 43.780,17	R\$ 69.990,50

0266
M

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

G



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.790.111/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 209.086,40	R\$ 891.524,50
CIRCULANTE		R\$ 209.086,40	R\$ 891.524,50
DISPONIVEL		R\$ 113.149,59	R\$ 419.467,92
CAIXA GERAL		R\$ 113.149,59	R\$ 419.467,92
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 42.206,91	R\$ 166.435,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 41.877,26	R\$ 160.991,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 329,65	R\$ 5.444,14
ESTOQUES		R\$ 53.729,90	R\$ 305.621,18
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 53.729,90	R\$ 305.621,18
PASSIVO		R\$ 209.086,40	R\$ 891.524,50
CIRCULANTE		R\$ 109.095,90	R\$ 854.671,64
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 109.095,90	R\$ 854.671,64
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 95.412,62	R\$ 848.620,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 13.683,28	R\$ 6.050,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 99.990,50	R\$ 36.852,86
CAPITAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 69.990,50	R\$ 6.852,86
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 69.990,50	R\$ 6.852,86

0267
3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 31.790.111/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 891.524,50	R\$ 462.040,57
CIRCULANTE		R\$ 891.524,50	R\$ 462.040,57
DISPONIVEL		R\$ 419.467,92	R\$ 140.756,57
CAIXA GERAL		R\$ 419.467,92	R\$ 140.756,57
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 166.435,40	R\$ 139.554,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 160.991,26	R\$ 139.554,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.444,14	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 305.621,18	R\$ 181.729,95
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 305.621,18	R\$ 181.729,95
PASSIVO		R\$ 891.524,50	R\$ 462.040,57
CIRCULANTE		R\$ 854.671,64	R\$ 406.248,55
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 854.671,64	R\$ 406.248,55
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 848.620,80	R\$ 387.451,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 6.050,84	R\$ 18.797,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 36.852,86	R\$ 55.792,02
CAPITAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 6.852,86	R\$ 25.792,02
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.852,86	R\$ 25.792,02

0268
3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 31.790.111/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

0269
M

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 360.393,87	R\$ 292.899,98
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 360.393,87	R\$ 292.899,98
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (10.111,11)	R\$ (4.628,71)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (10.111,11)	R\$ (4.628,71)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 350.282,76	R\$ 288.271,27
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (291.898,66)	R\$ (274.871,57)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (291.898,66)	R\$ (274.871,57)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 58.384,10	R\$ 13.399,70
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.235,94)	R\$ (7.202,40)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.235,94)	R\$ (6.743,46)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (16.050,00)	R\$ (979,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.185,94)	R\$ (5.764,31)
(-) (-)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (458,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (458,94)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 41.148,16	R\$ 6.197,30
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ (9.875,56)	R\$ (1.487,36)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (9.875,56)	R\$ (1.487,36)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 31.272,60	R\$ 4.709,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

M

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.790.111/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

0270

mp

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 292.899,98	R\$ 308.646,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 292.899,98	R\$ 308.646,48
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (4.628,71)	R\$ (16.463,36)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (4.628,71)	R\$ (16.463,36)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 288.271,27	R\$ 292.183,12
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (274.871,57)	R\$ (244.782,33)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (274.871,57)	R\$ (244.782,33)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 13.399,70	R\$ 47.400,79
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.202,40)	R\$ (12.913,51)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.743,46)	R\$ (12.913,51)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (979,15)	R\$ (5.210,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.764,31)	R\$ (7.703,51)
(-)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (458,94)	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (458,94)	R\$ 0,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 6.197,30	R\$ 34.487,28
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ (1.487,36)	R\$ (8.276,95)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (1.487,36)	R\$ (8.276,95)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 4.709,94	R\$ 26.210,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 31.790.111/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

0271

MP

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 308.646,48	R\$ 1.080.700,15
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 308.646,48	R\$ 1.080.700,15
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (16.463,36)	R\$ (61.470,32)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (16.463,36)	R\$ (61.470,32)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 292.183,12	R\$ 1.019.229,83
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (244.782,33)	R\$ (695.946,43)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (244.782,33)	R\$ (695.946,43)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 47.400,79	R\$ 323.283,40
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.913,51)	R\$ (386.421,04)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.913,51)	R\$ (386.198,84)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (5.210,00)	R\$ (19.434,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.703,51)	R\$ (366.764,20)
(-) (-)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (222,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (222,20)
(-) (=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 34.487,28	R\$ (63.137,64)
(-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ (8.276,95)	R\$ 0,00
(-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (8.276,95)	R\$ 0,00
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 26.210,33	R\$ (63.137,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

D.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 31.790.111/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 1.080.700,15	R\$ 1.451.159,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.080.700,15	R\$ 1.451.159,32
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (61.470,32)	R\$ (57.731,59)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (61.470,32)	R\$ (57.731,59)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.019.229,83	R\$ 1.393.427,73
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (695.946,43)	R\$ (1.235.915,86)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (695.946,43)	R\$ (1.235.915,86)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 323.283,40	R\$ 157.511,87
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (386.421,04)	R\$ (132.591,93)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (386.198,84)	R\$ (131.106,56)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (19.434,64)	R\$ (51.664,94)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (366.764,20)	R\$ (79.441,62)
(-) (-)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (222,20)	R\$ (1.485,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (222,20)	R\$ (1.485,37)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ (63.137,64)	R\$ 24.919,94
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (5.980,78)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (5.980,78)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ (63.137,64)	R\$ 18.939,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108504411	CNPJ 31.790.111/0001-72
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04191559966	FABIO JUNIOR DE SOUZA:04191559966	807035308678031269 470813796104678709 22	15/09/2020 a 15/09/2021	Não
Procurador	04191559966	FABIO JUNIOR DE SOUZA:04191559966	807035308678031269 470813796104678709 22	15/09/2020 a 15/09/2021	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31790111000172	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIM:31790111000172	591999892445760412 3	27/10/2020 a 27/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.6B.3D.2D.80.DA.15.83.E8.C7.CA.A1
.4E.47.15.D9.35.9B.AD.70-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/01/2021 às 14:44:10

2C.C6.54.4C.09.1D.F9.16
3D.31.FA.5A.53.66.55.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

g.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - CON. LÍQUIDO DE ALIMENTOS

Análise Econômica em 31/12/2020

Fl. 1

<p>1 - Liquidez Corrente</p> <p>Ativo Circulante 462.040,57 = 1,14</p> <p>Passivo Circulante 406.248,55</p> <p>A empresa tem R\$ 1,14 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p>2 - Liquidez Seca</p> <p>Ativo Circulante - Estoque 280.310,62 = 0,69</p> <p>Passivo Circulante 406.248,55</p> <p>A empresa tem R\$ 0,69 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p>3 - Liquidez Geral</p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo 462.040,57 = 1,14</p> <p>Passivo Circulante+Não Circulante 406.248,55</p> <p>A empresa tem R\$ 1,14 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</p> <p>Exigível Total 406.248,55 = 87,92 %</p> <p>Ativo Total 462.040,57</p> <p>Capital Terceiros representa 87,92 p/ cento do ativo total</p>
<p>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</p> <p>Exigível Total 406.248,55 = 728,15 %</p> <p>Patrimônio Líquido 55.792,02</p> <p>Capital Terceiros é garantido por 728,15 p/ cento do capital próprio</p>	<p>6 - Imobilizado do Investimento Total</p> <p>Ativo Não Circulante 0,00 = 0,00 %</p> <p>Ativo Total 462.040,57</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total</p>
<p>7 - Imobilização do Capital Próprio</p> <p>Ativo Não Circulante 0,00 = 0,00 %</p> <p>Patrimônio Líquido 55.792,02</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio</p>	<p>8 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <p>Prejuízo Líquido 13.278,21 = 2,87 %</p> <p>Ativo Total 462.040,57</p> <p>O Prejuízo Líquido é de 2,87 p/ cento do investimento total</p>
<p>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <p>Prejuízo Líquido 13.278,21 = 23,80 %</p> <p>Patrimônio Líquido 55.792,02</p> <p>O Prejuízo Líquido é de 23,80 p/ cento do capital próprio</p>	<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <p>Ativo Circulante 462.040,57</p> <p>At. Realizável a Longo Prazo 0,00 462.040,57</p> <p>(-) Passivo Circulante 406.248,55</p> <p>(-) Passivo não circulante 0,00 406.248,55</p> <p>(=) Capital de Giro Próprio 55.792,02</p>
<p>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</p> <p>Passivo Circulante 406.248,55</p> <p>(+) Passivo não circulante 0,00 406.248,55 = 0,88</p> <p>Ativo Total 462.040,57</p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,88 de terceiros.</p>	<p>12 - Solvencia Geral</p> <p>At. circulante + At. não circul. 462.040,57 = 1,14</p> <p>Passivo circul + Passivo não circul. 406.248,55</p> <p>A empresa tem R\$ 1,14 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

(1)

2024

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="31790111000172"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

0275
up[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0276
M

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2021 10:36:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**
CNPJ: **31.790.111/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

VITAL ALIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

0277
ny

PREGÃO ELETRÔNICO: 51/2020

PROCESSO: 80/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021.

ITEM	MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
19	Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	SALPIKS	350	PCT	R\$ 12,50	R\$ 4.375,00
36	Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta	CHINA	70	CX	R\$ 2,20	R\$ 154,00
53	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	CAMPO VIVO	3275	KG	R\$ 5,90	R\$ 19.322,50
54	Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	CAMPO VIVO	1505	KG	R\$ 6,30	R\$ 9.481,50
55	Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta ;	ZANIN	2000	KG	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
89	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	JÓIA	3000	500 GR	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
90	Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	JOIA	3000	500 GR	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
93	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	COCAMAR	4340	900 ML	R\$ 7,42	R\$ 32.202,80
117	Vinagre, matéria prima fruta maçã, tipo macio, acidez 4, aspecto fisico liquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	HEINING	376	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.128,00
					VALOR TOTAL	R\$ 84.283,80

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados

Bancários: Banco do Brasil, AG: 2110-5, C/C: 34577-6

Vinicius Ap. de Almeida

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

18.333.846/0001-09

IE: 90647614-28

VINICIUS APARECIDO
DE ALMEIDA - ME

Rua Santa Edwirges, 122
Jd. Santa Paula

CEP: 86.200-000 - Ibiporã - Pr

Ibiporã/PR, 18 de abril de 2021.

B

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276

Fl. 1

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 06/05/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10743894-7, expedida por SESP/PR e CPF: nº 080.313.899-77, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - PR, na Rua Aurélio Semprebom, nº 201, Padre Rino Nogarotto, CEP: 86200-000.

Empresário responsável pela empresa individual **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41801752276**, em sessão de 20/06/2013, com sede e foro à Rua Santa Edwirges, Nº 122, Jardim Santa Paula - Ibiporã/PR- CEP86200-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.333.846/0001-09, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a Alteração do seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa altera nesse ato seu endereço para a Rua 19 de Dezembro nº 1.637, Jardim São Francisco, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000.

Cláusula Segunda: A empresa altera nesse ato seu objeto social para: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de saneantes – domissanitários.

Cláusula Terceira: O Empresário altera nesse ato seu endereço residencial para Rua Aurélio Semprebom, nº 184, Padre Rino Nogarotto, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000.

Cláusula Quarta: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolve o empresário CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276

02 Fl. 2
19

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 06/05/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10743894-7, expedida por SESP/PR e CPF: nº 080.313.899-77, residente e domiciliado à Rua Aurélio Semprebom, nº 184, Padre Rino Nogarotto, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000. Empresário responsável pela empresa individual **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41801752276**, em sessão de 20/06/2013, com sede e foro à Rua 19 de Dezembro nº 1.637 Jardim São Francisco, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.333.846/0001-09, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a Consolidação do seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual possui como nome empresarial a firma **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, e usa a expressão **VITAL ALIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua 19 de Dezembro nº 1.637, Jardim São Francisco, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de saneantes – domissanitários.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276

Fl. 3

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim consolidado, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 23 de Abril de 2021

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

0281
mp

Certificamos que o ato da empresa VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08031389977	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 09:01 SOB N° 20212553429.
PROTOCOLO: 212553429 DE 01/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103024750. CNPJ DA SEDE: 18333846000109.
NIRE: 41801752276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2110107304



NOME: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE: 10743894-7 ORG. EMISSOR: SESP UF: PR

CPF: 080.313.899-77 DATA NASCIMENTO: 06/05/1992

FILIAÇÃO: ADRIANO ALVES DE ALMEIDA ANDREIA PINHEIRO DE ALMEIDA

PERMISSÃO: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 09038776496 VALIDADE: 20/09/2010

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IBIPORA, PR DATA EMISSÃO: 01/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

23364374965 PR918122731

PARANÁ

2110107304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Vinicius Ap. de Almeida
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0282
 40

Ministério da Fazenda
 Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 080.313.899-77

Nome: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.743.894-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2006

NOME VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO ADRIANO ALVES DE ALMEIDA ANDREA PINHEIRO DE ALMEIDA

NATURALIDADE APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 06/05/1992

DOC ORIGEM CONARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE C.NASC 36684, LIVRO=56A, FOLHA=218V

CPF CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
RUA LUIZ TEIXEIRA, 100 - VANTAGIM - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 324-1000 FAX: (41) 324-1001

0283
up

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.333.846/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2013
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAL ALIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1.637	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8859-6233
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 17:13:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09

0285
M

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:34 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2021.

Código de controle da certidão: **F4B4.C834.6AE8.C25E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023993271-98

0286
mp

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.333.846/0001-09**
Nome: **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 3623/2021

0287
M

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CLAUDINEI**, CPF/CNPJ n° **016.992.519-67**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME**, CPF/CNPJ n° **18.333.846/0001-09**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE C4F29E10476EAF796776BC0B9B3AECB

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/06/2021 ✓

Ibiporã - PR, 19 de abril de 2021

Emitido por:

0288
mf**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.333.846/0001-09**Razão Social:** VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME**Endereço:** RUA JOAO LOSANO 45 CASA / PEDRO SPLENDOR / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042002283376767098

Informação obtida em 13/05/2021 10:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.333.846/0001-09
Certidão n°: 3762045/2021
Expedição: 28/01/2021, às 20:41:27
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.333.846/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

0290
mp

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

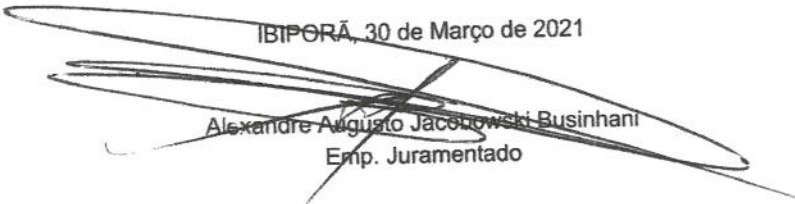
Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME ✓
CNPJ: 18.333.846/0001-09
Local da Sede: Ibiporã

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 30 de Março de 2021


Alexandre Augusto Jacobowski Businhani
Emp. Juramentado



B



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0291
4

Nome Empresarial: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME			Protocolo: PRC2106194209
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801752276	CNPJ 18.333.846/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/06/2013	Início de Atividade 20/06/2013
Endereço Completo Rua SANTA EDWIRGES, Nº 122, JARDIM SANTA PAULA-Ibiporã/PR- CEP86200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CEREIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número 20211500151	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA Identidade: 107438947 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 080.313.899-77 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 15:24:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKUJOSGD.



PRC2106194209

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 52435

Nome Fantasia: VITHAL HORTIFRUTI

Razão Social: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 18.333.846/0001-09

Inscrição Municipal: 101227

Atividade Principal: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO, 1.637,, , JARDIM SAO FRANCISCO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, quarta, 05 de maio de 2021

Validade: quinta, 05 de maio de 2022

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•

NÚMERO VISA: 4126

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA, EMITIDA SEM VISTORIA, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 127/2018 E RESOLUÇÃO SESA 1034/2020.

05/05/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/14999479/co_protocolo/PRP215384...

A CONCESSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE ATENDER INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, SENDO PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO, A QUALQUER TEMPO, PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, SUJEITO AINDA ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

Código de Autenticidade: **21OFAHGJGN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0293
4

9



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶ Fácil

0294
M

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 185/2021

Nome Fantasia: VITHAL HORTIFRUTI

Razão Social: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 18.333.846/0001-09

Inscrição Municipal: 101227

Atividade Principal: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO, 1.637,, , JARDIM SAO FRANCISCO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, sábado, 08 de maio de 2021

Vencimento:

KÊMIL EL KADRI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
BAIXO GRAU DE RISCO B *** **ALVARÁ EMITIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA (LEI 13.874/2019)***

M

Código de Autenticidade: **215KRJEZG5**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CAMILA RAVANHANI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0295
up

g.



0296
mp

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90647614-28	18.333.846/0001-09	11/2013

Empresa / Estabelecimento
<p style="text-align: center;">Nome Empresarial VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME</p> <p>Título do Estabelecimento</p> <p>Endereço do Estabelecimento R 19 DE DEZEMBRO, 1637 - JD SAO FRANCISCO - CEP 86200-000</p> <p>Município de Instalação IBIPORA - PR, DESDE 11/2013</p> <p style="text-align: center;">(Estabelecimento Matríz)</p>

Qualificação
<p>Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021</p> <p>Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</p> <p>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</p> <p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.313.899-77	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



0297
[Handwritten signature]

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA – VITAL ALIMENTOS**, inscrita sob CNPJ n.º 18.333.846/0001-09, estabelecida na Rua Santa Edwirges nº 122, cidade Ibitiporã, estado do Paraná, foi nosso fornecedor de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) conforme Ata de Registro de Preço nº 06/2019, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante ao objeto da referida Ata de Registro de Preço, pelo que declaramos estar apta e nada tendo que a desabone.


E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 07 de fevereiro de 2020.



Josiane Geremias Maganha

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Katia L. Luciano Gomes Tosini

Diretora da Cozinha Central

[Handwritten mark]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
AUTENTICAÇÃO
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.

20 MAI 2021

Raquel Fabiane Fiori ^{228 de} João Eduardo Candido Reis
Tab. Titular ^{Magda Edir Vasconcelos} Escrevente
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



Jheniffer Malara Vasconcellos
Escrevente

VITAL ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

0298
up

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã/PR, 18 de maio de 2021.

Vinicius Ap. de Almeida

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

18.333.846/0001-09
IE: 90647614-28
VINÍCIUS APARECIDO
DE ALMEIDA - ME
Rua Santa Edwirges, 122
Jd. Santa Paula
CEP: 86.200-000 - Ibiporã - Pr

VITAL ALIMENTOS - Vinicius Aparecido de Almeida - ME
CNPJ: 18.333.846/0001-09 - Inscrição Estadual nº 9064761428 -
E-mail:
Telefone: (43) 99803-1237

5

VITAL ALIMENTOS

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

0299
MP

A empresa VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.333.846/0001-09, declara sob as penas da lei, que se trata de **MICRO EMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Ibiporã/PR, 18 de maio de 2021.

Vinicius Ap. de Almeida

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

18.333.846/0001-09
IE: 90647614-28

VINICIUS APARECIDO
DE ALMEIDA - ME

Rua Santa Edwirges, 122
Jd. Santa Paula

VITAL ALIMENTOS, Vinicius Aparecido de Almeida - ME
CNPJ: 18.333.846/0001-09 - Inscrição Estadual nº 9064761428 -

E-mail: camilaf027@gmail.com

Telefone: (43) 99803-1237

g

VITAL ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0300
w

Vinicius Aparecido de Almeida, portador do RG nº 10743894-7 SESP/PR e CPF nº 080.313.899-77, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA CNPJ 18.333.846/0001-09, declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no processo licitatório.

Ibiporã/PR, 18 de maio de 2021.

Vinicius Ap. de Almeida

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

18.333.846/0001-09

IE: 90647614-28

VINICIUS APARECIDO
DE ALMEIDA - ME

Rua Santa Edwirges, 122
Jd. Santa Paula

CEP: 86.200-000 - Ibiporã/PR
VITAL ALIMENTOS - Vinicius Aparecido de Almeida - ME

CNPJ: 18.333.846/0001-09 - Inscrição Estadual nº 9064761428 -

E-mail: camilaf027@gmail.com

Telefone: (43) 99803-1237

VITAL ALIMENTOS

DECLARAÇÃO

0301
mf

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã/PR, 18 de maio de 2021.

Vinicius Ap. de Almeida

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

18.333.846/0001-09
IE: 90647614-28
VINICIUS APARECIDO
DE ALMEIDA - ME
Rua Santa Edwirges, 122
Jd. Santa Paula
CEP: 86.200-000 - Ibiporã - Pr

VITAL ALIMENTOS - Vinicius Aparecido de Almeida - ME
CNPJ: 18.333.846/0001-09 - Inscrição Estadual nº 9064761428 -
E-mail: camilaf1027@gmail.com
Telefone: (43) 99803-1237

VITAL ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

0302
rp

Com vistas à participação no pregão e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã/PR, 18 de maio de 2021.

Vinicius Ap. de Almeida

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

「18.333.846/0001-09」
IE: 90647614-28
VINÍCIUS APARECIDO
DE ALMEIDA - ME
Rua Santa Edwirges, 122
Jd. Santa Paula
CEP: 86.200-000 - Ibiporã - Pr」

g

VITAL ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

0303
24

Vinícius Aparecido de Almeida, portador do RG nº 10743894-7 SESP/PR e CPF nº 080.313.899-77, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA CNPJ 18.333.846/0001-09, Declara, sob penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico, instaurado pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ibiporã/PR, 18 de maio de 2021.

Vinícius Ap. de Almeida

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinícius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

18.333.846/0001-09
IE: 90647614-28

VINÍCIUS APARECIDO
DE ALMEIDA - ME

Rua Santa Edwirges, 122
Jd. Santa Paula

CEP: 86.200-000 - Ibiporã - Pr

VITAL ALIMENTOS - Vinícius Aparecido de Almeida - ME
CNPJ: 18.333.846/0001-09 - Inscrição Estadual nº 9064761428 -

E-mail:

Telefone: (43) 99803-1237

9

0304
MP

Declaração de Idoneidade ✓

Cédula de identidade e CPF dos sócios ✓

Atestado de Capacidade Técnica

Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes ✓

Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais ✓

• Alvará da Vigilância Sanitária ✓

Certidão Negativa de Falência ou Concordata ✓

Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal ✓

Cadastro de CNPJ ✓

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD) ✓

Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) ✓

Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP ✓

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual ✓

Alvará de Funcionamento ✓

• Comprovação de enquadramento em ME/EPP ✓

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação ✓

• Certidão Simplificada da Junta Comercial ✓

Declaração de não utilização de mão de obra infantil ✓

• Licença Sanitária Municipal ✓

Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ ✓

Declaração de inexistência de parentes ✓

•

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0305
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0306
mp

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2021 10:37:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**
CNPJ: **18.333.846/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/C - SETOR DE LICITAÇÕES

PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142


CIDADE ALTA

CEP: 84.200-000

JAGUARIAIVA – PR

0307
24



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801525164		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO CESAR SILVEIRA BUENO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIRCEU SILVEIRA BUENO	(mãe) MARIA FERREIRA DE MELLO BUENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 32378897	Orgão emissor ssp	UF PR CPF(número) 514.433.509-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HENRIQUE DIAS			NÚMERO 39
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84261-540	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006754 - Telêmaco Borba
MUNICIPIO Telêmaco Borba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HENRIQUE DIAS			NÚMERO 39
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84261-540	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006754 - Telêmaco Borba
MUNICIPIO Telêmaco Borba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primec@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária 4641902, 4641903, 4642702, 4646001, 4647801, 4647802, 4649401, 4649402, 4649404, 4649410, 4649499, 4651601, 4651602, 4691500, 4751202	Descrição do Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS; - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.672.613/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6180001916128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:27 SOB N° 20184719674.
PROTOCOLO: 184719674 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803244776. NIRE: 41801525164.
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801525164		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO CESAR SILVEIRA BUENO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIRCEU SILVEIRA BUENO	(mãe) MARIA FERREIRA DE MELLO BUENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 32378897	Orgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 514.433.509-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HENRIQUE DIAS			NÚMERO 39
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84261-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006754 - Telêmaco Borba
MUNICÍPIO Telêmaco Borba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HENRIQUE DIAS			NÚMERO 39
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84261-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006754 - Telêmaco Borba
MUNICÍPIO Telêmaco Borba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primec@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PERFUMARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; - COMERCIO ATACADISTA DE SUVINERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; - RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.672.613/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6180001916128	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:27 SOB Nº 20184719674.
PROTOCOLO: 184719674 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803244776. NIRE: 41801525164.
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0310
mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1332141800

NOME
JULIO CESAR SILVEIRA BUENO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3237889-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
514.433.509-82 18/07/1964

FILIAÇÃO
DIRCEU SILVEIRA BUENO
MARIA FERREIRA DE
MELLO BUENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03367670291 11/08/2021 09/08/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
TELEMACO BORBA, PR 26/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 58814687476
PR911206656

PROIBIDO PLASTIFICAR
1332141800

DETRAN - PR (PARANÁ)

h.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.672.613/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2013
NOME EMPRESARIAL J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 84.261-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3272-4215
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

0311
mp

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 08:45:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0312
up

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS ✓
CNPJ: 17.672.613/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:47:43 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **B8F9.0AD5.21A2.FB2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023452407-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.672.613/0001-78 /
Nome: J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS

0313
w

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2468/2021

0314
np

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS /		Certidão Válida Até: 07/06/2021 /
CNPJ/CPF: 17.672.613/0001-78		
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 39		
Complemento:	CEP: 84.261-540	
Bairro: CENTRO		
Cidade: Telêmaco Borba	Estado: Paraná	
Observação:		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 9 de março de 2021.

D.

G

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021

0315
MP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.672.613/0001-78**Razão Social:** C S BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**Endereço:** R HENRIQUE DIAS 39 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041602564749881321

Informação obtida em 19/05/2021 10:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 17.672.613/0001-78
Certidão nº: 9188356/2021
Expedição: 14/03/2021, às 15:43:11
Validade: 09/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.672.613/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TELEMACO BORBA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA LEOPOLDO VOIGT, Nº 75 - CENTRO
TELEMACO BORBA/PR - 84261-160

TITULAR
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA
JURAMENTADOS
KATIA CRISTINA PINTO
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO

0318
up

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JCS BUENO SUPRIMENTOS - PRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS

Documento..... CNPJ 17.672.613/0001-78

Sede..... Rua HENRIQUE DIAS, 39, CENTRO, TELÉMACO BORBA/PR, CEP 84261540

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



TELEMACO BORBA/PR, 06 de Abril de 2021

Neide de Marques Monteiro
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



Tabelionato de Notas
Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelião Designada
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes, 229, CEP: 84261-000, Telemaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliv.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 323979 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Telemaco Borba, 19 de maio de 2021, 12:38

KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,34 (20,00) FUNDEP: R\$ 0,22 + Funrejus 25: R\$ 1,08 + ISS (5%): R\$ 0,22 + selo: R\$ 0,90 - Total: R\$6,76

SELO FUNFEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTR87841

CUSTAS = R\$ 33,66

Página 0001/0001

g.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0319
up

Nome Empresarial: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS			Protocolo: PRC2106241575
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801525164	CNPJ 17.672.613/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/03/2013	Início de Atividade 01/03/2013
Endereço Completo Rua HENRIQUE DIAS, Nº 39, CENTRO-Telêmaco Borba/PR- CEP84261-540			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS; - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS LETRODOMESTICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; - COMERCIO ATACADISTA DE SUVINERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; - RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 09/08/2018	Número 20184719674	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JULIO CESAR SILVEIRA BUENO		CPF: 514.433.509-82	
Identidade: 32378897		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 20:07:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A9UHQ9CR.



PRC2106241575

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

0320
rf

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000069

VENCIMENTO: 01 / 04 / 2022 ✓

Razão Social: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
Nome Fantasia: PRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS
CNPJ: 17.672.613/0001-78
Endereço: Henrique Dias, 39 - Centro - Telemaco Borba/PR - 84261-540

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Telemaco Borba, 01 de Abril de 2021

Katia Cristiane de Almeida Alves
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: CBA1921412F5D00D4C0BDCE37576155D
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Contato: (42) 3273-1022 e (42) 3904-1483 - E-mail: visatborba@yahoo.com.br
Endereço: Rua Des. Edmundo Mercer Júnior, 428 - Centro - Telemaco Borba - PR - CEP: 84268-010

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Cadastro e Lançamento - Divisão de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 10029

0321
mp

Protocolo Nº 6165	CME 12932	Sequência 146
-----------------------------	---------------------	-------------------------

Data Inicio Atividade 01/03/2013	Valido até 31/12/2021	Data de Emissão 22/02/2021
--	---------------------------------	--------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 540439 - J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS	
NOME FANTASIA PRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS	
CNPJ 17.672.613/0001-78	

Endereço	
Logradouro: RUA HENRIQUE DIAS	Número: 39
Complemento:	CEP: 84.261-540
Bairro: CENTRO	UF: PR
Cidade: Telêmaco Borba	

Horário: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA: 08:00h às 18:00h ou 08:30h às 18H:30h; SÁBADO: 08:00h às 12:00h ou 08:30h às 12:30h; DOMINGOS E FERIADOS: Permanecerão fechados.

Atividade Principal 475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias 475120200 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 475470100 - Comércio varejista de móveis 476100300 - Comércio varejista de artigos de papelaria 477250000 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 478900500 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 524939900 - CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE 951180000 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Evite multa, comunique a alteração de baixa da Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Observações

Em cumprimento ao que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Lei 1.190, de 31/12/1998, para seu funcionamento no corrente exercício, recolhe ao cofres públicos, guia de recolhimento em anexo.

Código de Autenticidade
WIS031202-6472-IRPHY-200576950

Emitido por: **J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS**

Telêmaco Borba, 14 de março de 2021.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

(Handwritten mark)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0322
4

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **JCS BUENO SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.124.725/0001-30, com sede à **R CESAR DE OLIVEIRA BERTIN**, 165, Jd. San Fernando, Londrina/PR. Efetuou o fornecimento dos produtos abaixo discriminados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, CNPJ sob nº 77.721.363/0001-40, localizada Rua São Paulo, 80, Centro, na cidade de Ortigueira – Paraná, através do **Pregão presencial n.º 78/2018. Processo administrativo nº 090/18**

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
2	1-25-0774	ACHOCOLATADO EM PÓ: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 a 500 gramas cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	345	PCT
13	1-23-0251	Amaciante de Roupa - para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, volume mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo, frasco c/ 2 litros.- cx c/ 6 und	92	CX
64	1-11-0417	Copos descartáveis de polipropileno atóxico, com capacidade de 50 ml, devendo atender às normas da ABNT nº 14.865/2002.	320	PCT
79	1-05-1057	ENVELOPE DE SUCO - SABORES VARIADOS PCT DE 1 KG	290	PCT

82	1-23-0075	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS - CORES VARIADAS	30	UND
83	1-23-0074	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS - CORES VARIADAS	30	UND
104	1-23-0028	FLANELA PARA LIMPEZA FORMATO APROX DE 0,40 X 0,50 CM COM BORDAS CHULEADAS	890	UND
126	1-11-0032	Limpador Multiuso instântaneo para remoção de gorduras, fuligem, poeira, risco de lápis (tipo Veja Multiuso ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior - frasco de 500 ML	980	FRAS
189	1-11-6927	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE 05 LITROS - PACT. C/ 10 UNIDADES	90	PCT

0323
45

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ortigueira, 03 de abril de 2.019.



Adriano Ferreira
CPF: 315.767.648.26

Adriano Ferreira
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaguariáiva, 19 de Março de 2020.

PEDIDOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REF. PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 67/2019

A empresa

JCS BUENO SUPRIMENTOS

0324
ap

PEDIDO: MARÇO /2020

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
89	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – EMBALAGEM 500 GR	LIANE	KG	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
90	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS – EMBALAGEM 500 GR	LIANE	KG	<u>50</u>	R\$ 2,34	R\$ 117,00
	TOTAL					R\$ 234,00



D.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2020.

PEDIDOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REF. PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 67/2019

A empresa

JCS BUENO SUPRIMETNOS

0325
mp

PEDIDO: JANEIRO /2020

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	APRES.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
<u>24</u>	BISCOITO DOCES SABORES: MARIA, LEITE, MAISENA, COCO E MARIA COM CHOCOLATE SEM RECHEIO – EMBALAGEM DE 370 GR	MARILAN	PCT	60	R\$ 3,84	R\$ 230,40
89	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS – EMBALAGEM 500 GR	LIANE	KG	<u>80</u>	R\$ 2,34	R\$ 187,20
<u>113</u>	TRIGO PARA QUIBE PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA, SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS.	CATEMAR	KG	20	R\$ 3,02	R\$ 60,40
<u>116</u>	VINAGRE, MATERIA PRIMA VINHO BRANCO – GARRAFA PET DE 750 ML	CHEMIN	UND	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
	TOTAL					R\$ 590,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fones: (43)3535-3363/3535-4789 – e-mail: asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

J.

PREGÃO ELETRONICO Nº51/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 51/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: J.C.BUENO-SUPRIMENTOS

CNPJ: 17.672.613/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.655.814-90

REPRESENTANTE e CARGO: JULIO CESAR SILVEIRA BUENO – PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.237.889.7

CPF: 514.433.509.82

ENDEREÇO COMPLETO: RUA HENRIQUE DIAS – 39

TELEFONE: (42) 3272-4215

BANCO: SICREDI

AGÊNCIA: 719

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 66992-0

0326
up

22	Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, embalagem individual com 6 unidades - 156 grs, pacotes bem fechados e intactos	Marilan	UND	1.829,00	3,80	6.950,20
----	---	---------	-----	----------	------	----------

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2021


JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
CNPJ 17 672 613/0001-78
PRIME - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

9

Declarações

Pregão Presencial nº 51/2021

Empresa: PRIMEC

Denominação social: J.C.S.BUENO-SUPRIMENTOS

Inscrição estadual ou municipal: 90.655814.90

CNPJ: 17.672.613/0001-78

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS - Nº 39

CEP: 84.261.540 - CENTRO

E-mail: primec@hotmail.com.br

Telefone: (42) 3272-4215

0327
up

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR

Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: Gêneros Higiene e limpeza Nº51/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

g.

5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2021

0328
4

J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
CNPJ 17.672.613/0001-78
PRIME COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

Julio Cesar Silveira Bueno



J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - CNPJ: 17.672.613/0001-78 - Insc. Est.: 90655814-90
e-mail: primec@hotmail.com.br / centralprime@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2021

Empresa: PRIMEC

Denominação social: J.C.S.BUENO-SUPRIMENTOS

Inscrição estadual ou municipal: 90.655814.90

CNPJ: 17.672.613/0001-78

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS Nº 39

CEP: 84.261.540 - Centro

E-mail: primec@hotmail.com.br

Telefone: (42) 3272-4215

0329
mp

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2021


Julio Cesar Silveira Bueno
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
CNPJ 17 672 613/0001-78
PRIME - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17672613000178"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

0330
rf

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0331
NP

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2021 10:38:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS**
CNPJ: **17.672.613/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Jaguaíva/Pr.

Att. Sr.(a) Pregoeiro(a),

0332
ANEXO I**PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021****1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021.**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Marca
1	1	Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg.	KG	1.500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00	MUCK
2	1	Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte	UND	4.958	R\$ 1,20	R\$ 5.949,60	Tirol
3	1	Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA;	KG	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00	JANDAIA
4	1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	4.000	R\$ 15,90	R\$ 63.600,00	DOCE GRÃO
5	1	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	1.312	R\$ 18,50	R\$ 25.272,00	CERTANO
6	1	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sacarose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00	TAL E QUAL
7	1	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	s/cotação	R\$ -	-
8	1	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sacarose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	78	s/cotação	R\$ -	-
9	1	Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	LATA	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00	QUERO
10	1	Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico	UND	10	R\$ 8,74	R\$ 87,40	CAMPO BELO
11	1	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	PCT	360	R\$ 23,50	R\$ 8.460,00	RAMPINELLI
12	1	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3.000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00	RAMPINELLI

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

52	1	Extrato de tomate simples, concentrado, isentos de pele e semente, com características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais, que seja fonte de vitaminas, fibras e proteínas (descrito na tabela nutricional) com vitaminas, deve ser isento de gordura saturada e concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 gr do produto. Não conter glúten. Embalagem de 340/350g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem.	LATA	6.426	R\$ 4,50	R\$ 28.917,00	ELEFANTE
53	1	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg. Validade de 06 meses	KG	3.275	R\$ 7,80	R\$ 25.545,00	EFRAIM
54	1	Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg. Validade de 06 meses	KG	1.505	R\$ 8,50	R\$ 12.792,50	EFRAIM
55	1	Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta ;	KG	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	EFRAIM
56	1	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata. 400 g	PCT	418	R\$ 13,00	R\$ 5.434,00	NESTLÉ
57	1	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 kg)	PCT	160	R\$ 5,50	R\$ 880,00	PINDUCA
58	1	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	KG	1.700	R\$ 5,60	R\$ 9.520,00	CRISTINA
59	1	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	PCT	1.115	R\$ 16,90	R\$ 18.843,50	ALVALADE
60	1	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade	PCT	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	RENATA
61	1	Farinha de rosca ,seca e fina embalagem primária em plástico transparente , atóxico (pacote de 1 kg).	PCT	30	s/cotação	R\$ -	
62	1	Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade	PCT	506	R\$ 7,30	R\$ 3.693,80	SAFF
63	1	Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, tipo pó royal ou similar ;	LATA	825	R\$ 3,80	R\$ 3.135,00	ROYAL
64	1	Gelatina, sabores diversos (abacaxi, limão, morango, tangerina, e uva), formulação com CORANTE AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica, bem fechada resistente e intacta, com data de validade de fácil visualização (pacote de 1 kg, sem creme)	KG	1.755	R\$ 12,38	R\$ 21.726,90	TECNUTRE
65	1	Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	UND	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00	DR. OETKER
66	1	Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	KG	50	R\$ 7,91	R\$ 395,50	CALDO BOM
67	1	Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade	UND	450	R\$ 5,30	R\$ 2.385,00	VAL
68	1	Geléia sortida Diet sachê sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	CX	42	R\$ 83,95	R\$ 3.525,90	JUNIOR
69	1	logurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades;	BAND	7.046	R\$ 3,73	R\$ 26.281,58	FRIMESA

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: josealsalvador@hotmail.com

70	1	logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).	BAND	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50	FRIMESA
71	1	Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10° C, e consumir em até 48 horas	LT	8.348	R\$ 3,61	R\$ 30.136,28	COLONIA HOL.
72	1	Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10° C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)	LT	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00	ADES
73	1	Leite condensado .ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr)	LATA	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00	FRIMESA
74	1	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta.	KG	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00	CALDO BOM
75	1	Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)	PCT	130	R\$ 2,23	R\$ 289,90	ZAELI
76	1	Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas.	PCT	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00	LASSERENISSI MA
77	1	Leite fermentado líquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 1,4g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio.	UND	19.000	R\$ 0,94	R\$ 17.860,00	FRUTAP
78	1	Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g	PCT	9.500	R\$ 9,65	R\$ 79.612,50	FINISSIMO
79	1	Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.	LATA	150	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00	NINHO
80	1	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	KG	1.000	R\$ 15,98	R\$ 15.980,00	TECNUTRI
81	1	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr).	LATA	1.118	R\$ 2,42	R\$ 2.705,56	BONARE
82	1	Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	2.000	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00	CALDO BOM
83	1	Milho para pipoca tipo 1, pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	550	R\$ 3,60	R\$ 1.980,00	YOKI

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

		em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no mínimo 3 meses.											
120	1	Biscoito Waffer, classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos 140 grs;	PCT	300	R\$ 1,88	R\$ 564,00						PANCO	
121	1	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	UND	10	R\$ 7,62	R\$ 76,20						SELECTA	
122	1	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90						SELECTA	
123	1	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR , apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	PCT	5	s/cotação	R\$							
124	1	iogurte SEM LACTOSE . Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP	UND	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00						CAROLINA	
125	1	Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido	KG	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00						SELLETA	
126	1	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	60	s/cotação	R\$							
127	1	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	CX	60	s/cotação	R\$							
128	1	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE , sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade. (similar a Becel)	POTE	60	s/cotação	R\$							
129	1	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	60	s/cotação	R\$							
130	1	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	CX	30	s/cotação	R\$							
131	1	iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	s/cotação	R\$							
132	1	Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.	PCT	25	R\$ 22,25	R\$ 556,25						SUPRASOY	
133	1	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	20	s/cotação	R\$							
134	1	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	s/cotação	R\$							
135	1	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	s/cotação	R\$							
136	1	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	10	s/cotação	R\$							
137	1	Sequitos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	s/cotação	R\$							

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

			PCT	180	R\$	5,20	R\$	936,00	REALENGO
13	1	Arroz Integral, de 1 kg embalagem devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos	PCT	180	R\$	5,20	R\$	936,00	REALENGO
16	1	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	R\$	89,60	R\$	1.075,20	JUNIOR
27	1	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	PCT	100	R\$	8,90	R\$	890,00	PRODASA
29	1	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	PCT	60	R\$	5,40	R\$	324,00	LIANE

0342
mp

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
 Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129
 Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
 CNPJ: 01.579.237/0001-31
 INSCR. EST. Nº. 90682157-54

ALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

31	1	1	1	550	LATA	550	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00	FRIMESA				
44	1	1	50	50	KG	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00	DECORA				
45	1	1	30	30	UND	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00	HAROLD				
46	1	1	30	30	UND	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00	HAROLD				
47	1	1	158	158	LATA	158	R\$ 10,70	R\$ 1.690,60	MUCILON				

31 Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 300 gr).

44 Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.

45 Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos.

46 Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos

47 Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr)

0343

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
 Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129
 Centro - Sengés - PR CEP: 84.220-000
 CNPJ: 01.579.237/0001-31
 INSC. EST. Nº. 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

58	1	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	KG	1.700	R\$ 5,60	R\$ 9.520,00				CRISTINA
59	1	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	PCT	1.115	R\$ 16,90	R\$ 18.843,50				ALVALADE
65	1	Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	UND	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00				DR. OETKER

0344

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
 Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
 Centro - Sengés - PR, CEP: 84.220-000
 CNPJ: 01.579.237/0001-31
 INSC. EST. Nº. 90682157-54

ALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

			LATA	250	R\$	4,65	R\$	1.162,50	FRIMESA
73	1	Leite condensado .Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr)	PCT	300	R\$	17,00	R\$	5.100,00	LASSERENISSI MA
76	1	Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devido ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas.	PCT	9.500	R\$	8,98	R\$	74.085,00	FINISSIMO
78	1	Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g	LATA	150	R\$	15,00	R\$	2.250,00	NINHO
79	1	Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.							
80	1	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.	KG	1.000	R\$	13,43	R\$	13.430,00	TECNUTRI

0345
M

ALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 - Centro - Sengés - Paraná - CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
Insc. Est.: 90682157-54
INS.C. EST.: Nº. 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

96	1	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, mbalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1.800	R\$	18,50	R\$	33.300,00		TECNUTRE
97	1	Pó para pudim diet caixa com peso líquido 25 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	CX	245	R\$	3,82	R\$	935,90		DR. OETKER

0346
mp

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
 Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129
 Centro Sengés - Paraná - CEP: 84.220-000
 CNPJ: 01.579.237/0001-31
 INSCR. EST. Nº. 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

		UND	4.140	R\$	1,72	R\$	7.120,80	CREMOSINHO
104	1	UND	4.140	R\$	1,72	R\$	7.120,80	CREMOSINHO
		LT	854	R\$	12,50	R\$	10.675,00	MAGUARY
107	1	LT	1.080	R\$	12,80	R\$	13.824,00	MAGUARY
108	1	LT	880	R\$	12,80	R\$	11.264,00	MAGUARY
109	1	LT	700	R\$	12,60	R\$	8.820,00	MAGUARY
110	1	LT	90	R\$	11,00	R\$	990,00	MAGUARY
118	1	PCT	30	R\$	11,00	R\$	990,00	ROMANHA
119	1							

0347
 PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
 Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 - Sengés - Paraná - CEP: 84.220-000
 CNPJ/MF: 01.579.237/0001-31
 INSCR. EST. Nº. 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

121	1	em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no mínimo 3 meses.	UND	10	R\$ 7,62	R\$ 76,20			SELECTA
122	1	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	UND	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90			SELECTA
124	1	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g. Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00			CAROLINA
125	1	logurte SEM LACTOSE . Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SJP	KG	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00			SELLETA
132	1	Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido	PCT	25	R\$ 22,25	R\$ 556,25			SUPRASOY
		Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.							

0348
3

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
 Rua Prefeito Daniel Jorge nº. 129 - Centro - Sengés - Paraná - CEP: 84.220-000
 CNPJ: 01.579.237/0001-31
 INSC. EST. Nº. 90682157-54

0350
34

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

SP

Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 13175169 SSP/SP

CPF: 032.200.928-61 DATA NASCIMENTO: 07/02/1962

FILIAÇÃO: JOSE SALVADOR DO DESTE RRO MARIA APARECIDA SALVAD OR

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02214363921 VALIDADE: 03/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 04/11/1981

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Ap. Salvador*

LOCAL: ITARARE, SP DATA EMISSÃO: 07/03/2017

83555481145
SPB46996766

Assinatura do Emissor: *Maurício Borges de Moraes Velloso*
Maurício Borges de Moraes Velloso Presidente do Detran-SP

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1429443694

PROIBIDO PLASTIFICAR 1429443694

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PB PE PI RJ RN RR SC SE

Confira com Original

20/05/21

[Handwritten signature]

Confira com Original

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO PARANÁ DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JOSE APARECIDO SALVADOR - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

nome do titular **JOSE APARECIDO SALVADOR**
 natural de **CASA BRANCA SP** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JOSE SALVADOR DO DESTERRO e MARIA APARECIDA SALVADOR**
FILIAÇÃO

nascido em **07/02/1962** profissão **INDUSTRIÁRIO**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 0.3.220.0928/61** identidade **13.175.169** SSP **SP**
NUMERO NUMERO ORÇAO EXPEDIENTE(SIGLA) UF

residente **Rua Vereador Esaltino Rodrigues nº 187 - Vila Cohapar - Sen**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF
gés Pr - CEP: 84220.000

CONTINUAÇÃO
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

nome comercial **JOSE APARECIDO SALVADOR SENGES**

numero de inscrição no registro do comércio - NRC **04** **05**
NRC DA SEDE PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL NRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) **06** **RUA TIRADENTES, 34**

nome do bairro/distrito **07** **COHAPAR**

CEP **08** **8.4.220** nome do município **000 - SEN GÉS** **PR**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **10.000,00** **DEZ MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
 DIA MÊS ANO **10** **1.6** **1.2** **9** **6**
USO DA JUNTA
 1 - ENQUADRAMENTO ME
 2 - CGC - básico
 3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO;
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS e CONGELADAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO.

CÓDIGOS DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **05.12.96** ASSINATURA DO TITULAR **18**
DATA DO DEFERIMENTO
 DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
 "Declara para fins de Registro Especial de sua firma como "micro-empresa", que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7256/84".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE REGISTRO EM: 10/12/96
 COS e NÚMERO: 41104555479
 Protocolo: 962043745
 SIDMAR ANTONIO CAVET
 SECRETÁRIO GERAL

JOSE APARECIDO SALVADOR.

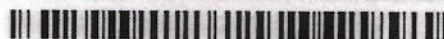
Confere com Original
 Data **20/05/21**
 Dept.º Compras e Licitações




JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411045547-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO	(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão Emissor SSP	UF SP
CPF (número) 032.200.928-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N 0352
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 151			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4712100 4721103 4722901 4724500 4789005 5620101 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS E PÃES.		
Confere com Original Data <u>20/05/21</u> <i>[Assinatura]</i> Dept.º Compras e Licitações			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Aparecido Salvador - Alimentos - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aparecido Salvador</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Rudnei Almir Campaña RG 6.238.898-8 / PR Agência Regional Cambé - PR Relator		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014 SOB NÚMERO: 20144579642 Protocolo: 14/457964-2, DE 05/08/2014 Empresa: 41 1 0455547-9 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME	
05 AGO. 2014		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104555479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se algo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		0353 w
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIMENTO (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 032.200.928-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4632003, 4634601, 4634602, 4637104, 4646002, 4649401, 4649408, 4679699, 4712100, 4721103, 4722901, 4724500, 4789005, 5620101, 5620104	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 41104555479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104555479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) .032.200.928-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICIPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICIPIO Sengés	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aparecido Salvador</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 41104555479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 032.200.928-61			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 4110455479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9

0356

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP. 84.220-000, empresário individual da empresa que gira sob o nome empresarial JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41104555479, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12 e NIRE: 35905802721, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes resolve alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a razão social da sociedade para **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário **JOSE APARECIDO SALVADOR**, realiza neste ato o aporte financeiro a título de investimento de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Altera-se o objeto social para: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados

5

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9

0357
207

preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação. Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP. 84.220-000, Titular da empresa que gira sob o nome empresarial **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12, RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa declara, sob. as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

h.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000 e possui as seguintes filiais:

- Com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12, com objeto social: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares.

PARÁGRAFO ÚNICO: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir o titular, mediante alteração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da EIRELI é: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação. Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordças,

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9

focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSE APARECIDO SALVADOR**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser pro prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado nos casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o foro da Comarca de Itapeva/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sengés, 25 de janeiro de 2021.

JOSE APARECIDO SALVADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

0361
up

Certificamos que o ato da empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02727513917	JEFFERSON CAMPOS
03220092861	JOSE APARECIDO SALVADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 16:57 SOB Nº 41601079250.
PROTOCOLO: 210539100 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100636622. CNPJ DA SEDE: 01579237000131.
NIRE: 41601079250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0362
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.579.237/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALADAR SUPERMERCADO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PREFEITO DANIEL JORGE	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENGES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3567-2905
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0363
4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:34 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **310A.C3BF.CDC8.A781**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023592180-66

0364
32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.579.237/0001-31**
Nome: **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Sengés

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0365
24

CERTIDÃO NEGATIVA 161/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com Localização descrita abaixo.

VALIDADE : 31/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4J2H42QEM4C4XHTEAC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

307339

01.579.237/0001-31

382

ENDEREÇO

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129 - CENTRO CEP: 84220000 Sengés - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

0366
4

Qualquer rasura invalidará este documento

Emissão.:Sengés, 02 de Março de 2021

Conferir autenticidade em www.senges.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

0367
24

Inscrição: 01.579.237/0001-31

Razão Social: JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME

Endereço: R PREFEITO DANIEL JORGE 129 / CENTRO / SENEGES / PR / 84220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003164149967240

Informação obtida em 06/05/2021 10:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA - SENGES



A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, e Lei Municipal 315/98, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 19 / 2021

Carimbo e Licenciamento

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

01.579.237/0001-31

RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129

CENTRO

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J.

ENDEREÇO

BAIRRO

RAMO DE ATIVIDADE

Grau de Risco 2

GRAU DE RISCO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE VENCIMENTO

19/04/2022

LAURA BENEYRA NALESSO
SANTOS
218 787.918-69

Confere com Original

Data: ___/___/___

Dep.º Compras e Licitações

Este documento deve ser renovado ao término da validade do mesmo, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

0368
30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.579.237/0001-31
Certidão n°: 7557322/2021
Expedição: 01/03/2021, às 15:32:29
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

0369
49

Certifica-se que **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.579.237/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS TITULAR
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162 - CENTRO ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES
SENGÉS/PR - 84220-000

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NADA CONSTAR** contra:

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ 01.579.237/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SENGÉS/PR, 25 de Março de 2021, 09:47:14

ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CARTORIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO
DA COMARCA DE SENGÉS - PR
CNPJ: 10.769.939/0001-70
Angéria Martins Ferreira Fernandes
Oficial
Rua Almirante Tamandaré, 162 - CEP 84220-000 - Sengés - Pr

Confere com Original

Data ____/____/____

Dept.º Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

0371
rp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica que a empresa, **JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº01.579.237/0001-31, com endereço a Rua Prefeito Daniel Jorge nº 129, centro, CEP 84.220-000, Sengés/PR, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por, José Aparecido Salvador, portador da carteira de identidade nº13.175.169 SSP/SP, CPF nº032.200.928.61, até a presente data, **vem cumprindo com todos os seus compromissos assumidos para com esta municipalidade**, satisfazendo plenamente a entrega dos produtos, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento do objeto abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

Item	Descrição	Qtd.	Und	Marca
5	Açúcar cristal – 5 kg. Especial, filtrado ou peneirado. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.	3.000	PCT	CERTANO
9	Alimento com soja sabor chocolate e morango – 1Lt. “Leite de soja” no sabor de chocolate e morango, fonte de proteínas enriquecido com vitaminas, cálcio, ferro e ácido fólico, sem lactose. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro de cada sabor, para avaliar consistência, características organolépticas e validade.	100	LT	ADES
10	Alimento com soja original – 1Lt. “Leite de soja” fonte de proteínas enriquecido com vitaminas, cálcio, ferro e ácido fólico, sem lactose. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar consistência, características organolépticas e validade.	100	LT	ADES
12	Almôndegas bovina congelada, unidade com peso de aproximadamente 25g cada, composta de carne bovina, água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto, com redução de sódio até 330 mg/100g. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, com registro no SIM, SIF ou SISF, número do lote e data de validade. Validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: de 1 a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva. Amostra: apresentar mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após cozimento, validade.	10.000	KG	FRIBOI
13	Amendoim torrado e moído – 1kg. Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	150	KG	MELKEM
17	Atum Ralado ao Natural com Caldo de Vegetal – kg. Preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado. Acondicionado em embalagem primária Pouch (bolsa metálica flexível esterelizável), atóxica, hermeticamente selado. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente e lacrada. A embalagem deverá	5.000	KG	CELLIER

Confere com Original
Data: ___/___/___

Dept. Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar qualidade organoléptica, consistência após cozimento, textura, sabor e validade.				0372 2p
36	Canjiquinha de milho - 1 kg (Quirera). Embalado em sacos plástico de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após cozimento e validade.	1.500	KG	EFRAIM	
42	Cereal para alimentação infantil multicereais com probiótico - 400g. Alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante. Acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 lata, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	40	LAT	MUCILON	
43	Coco ralado seco sem açúcar - kg. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote com 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	100	PCT	SOCOCO	
55	Doce de leite pastoso tradicional - 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, gramagem do produto. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as qualidades organolépticas, textura e validade.	3.000	PO	FRIMESA	
93	Iogurte de soja, sem lactose - 180g. Alimento com soja e adição de polpa de frutas, refrigerado, sem lactose, fonte de cálcio e isento de corantes artificiais. Sabores diversos (morango, coco, pêssego e salada de frutas). Em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, resistentes, termosoldadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega. Embalagem de 180g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 frasco de cada sabor em embalagem original, para avaliar o rendimento, solubilidade, características organolépticas e validade.	3.000	FR	BATAVO	
98	Leite UHT integral, sem lactose - 1lt. Leite de vaca UHT (Ultra-Alta Temperatura, UAT) sem lactose para dietas com restrição à lactose. Envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Embalagem de 1 litro. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar as características organolépticas e validade.	100	LT	COLONIA HOLANDESA	
107	Maionese tipo tradicional industrializada - 500g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal e outras substâncias permitidas. Não contem gorduras trans, lactose e glúten. Embalagem hermeticamente fechada com 250g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, embalagem, aparência e validade.	3.500	PO	PURYTI	
109	Margarina vegetal com sal - 500g. Com no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	6.000	PO	DELICIA	

Confere com Original

Dept. Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

	informações nutricionais, número de lote. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, embalagem, aparência, textura e validade.			0373 up
113	Nhoque de soja cozido e congelado - kg. O produto deverá ser obtido a partir de produtos de ótima qualidade, contendo como ingredientes: farinha de soja integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, ovos, água, sal e condimentos naturais, não poderá conter pimenta. A mistura deverá sofrer processo mecânico para ser moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os Nhoques deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de bolores, limo na superfície, com coloração normal e deve estar congelado. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Embalagem de 1 a 2kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg para avaliar o cozimento, rendimento, consistência após cocção, qualidades organolépticas e validade.	7.000	KG	REALEZA
120	Pão de queijo congelado – 1kg. Formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. Produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após assado, validade.	1.500	KG	CANÇÃO
129	Suco de soja enriquecido com cálcio – 1L. Bebida à base de soja, diversos sabores (abacaxi, maçã, maracujá, morango e uva), enriquecido com cálcio, sem lactose. Tendo como composição básica: Água, açúcar, suco concentrado da fruta, soja integral, estabilizante pectina, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural da fruta, antioxidante ácido ascórbico, corantes naturais. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar as características organolépticas e validade.	50	LT	ADES

Itararé, 16, de dezembro de 2019.

André Luís Veloso

Departamento de Licitações

Confere com Original
Data _____
Dept.º Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: Dispensa nº 806/2020

Objeto: Cestas básica

03/24
[Handwritten signature]

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.579.237/0001-31**, sediada à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129, Centro, na Cidade de Sengés, Estado do Paraná, entregou os seguintes produtos:

Itens				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
900	Unidade	Cesta Básica Simples	R\$109,98	R\$ 98.982,00

Atestamos que as quantidades e descrições conferem com as Notas Fiscais nº: 2571, 2572, 2574, 2579, 2582, 2585 e 2590, recebidas pelos Gestores e responsáveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos solicitados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Luciléia de Siqueira Rodrigues Schreiner**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.634.358/0001-77**, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Itapeva, 19 de Fevereiro de 2021.

Luciléia de Siqueira Rodrigues Schreiner
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Confere com Original

Data ____/____/____

Dept.º Compras e Licitações

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva – PR.

Att. Sr. Pregoeiro

0375
up

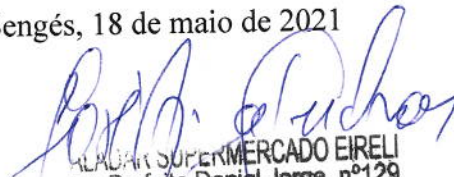
ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - PROC. 080/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico , que estamos sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Sengés, 18 de maio de 2021


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

RG: 13.175.169-SSP/SP



0376
up

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI			Protocolo: PRC2105688129	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601079250	CNPJ 01.579.237/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/1996	Início de Atividade 16/12/1996	
Endereço Completo Rua PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129, CENTRO - Sengés/PR - CEP 84220-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS TAIS MORDACAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CAES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE APARECIDO SALVADOR	CPF 032.200.928-61	Administrador S	Início do Mandato 16/12/1996	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE APARECIDO SALVADOR	CPF 032.200.928-61	Início do Mandato 05/12/1996	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/01/2021	Número 20210539100	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA Paraná, Nº 46 , LETRA A., Vila Guarani, Itapeva, SP, CEP: 18407220		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 16:56:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M3AXOSAH.



PRC2105688129

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENGÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Empresa **Fácil**

0377
M

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 066/2021

Nome Fantasia: PALADAR SUPERMERCADO

Razão Social: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 01.579.237/0001-31

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço), 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço)

Município: Sengés **Endereço:** RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129, CENTRO

CEP: 84220000

Local e data: Sengés, segunda, 01 de fevereiro de 2021

Validade: sexta, 31 de dezembro de 2021

CARLOS EDUARDO FUZETO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Observação

Código de Autenticidade: **21GPC5NKEV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FRANCO ANDREI DE LARA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

0378
rp



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0379
W

Nome Empresarial: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI			Protocolo: PRC2105688129	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601079250	CNPJ 01.579.237/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/1996	Início de Atividade 16/12/1996	
Endereço Completo Rua PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129, CENTRO - Sengés/PR - CEP 84220-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS TAIS MORDACAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CAES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE APARECIDO SALVADOR	CPF 032.200.928-61	Administrador S	Início do Mandato 16/12/1996	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE APARECIDO SALVADOR	CPF 032.200.928-61	Início do Mandato 05/12/1996	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/01/2021	Número 20210539100	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA Paraná, Nº 46 , LETRA A, Vila Guarani, Itapeva, SP, CEP: 18407220				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 16:56:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M3AXOSAH.



PRC2105688129

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
AO(À) PREGOEIRO(A)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - PROC. 080/2021


0380
30

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 18 de maio de 2021.



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Centro - Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador

RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP

CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE , Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)

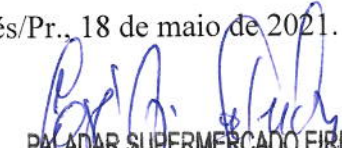
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - PROC. 080/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129, Centro , na cidade de Sengés, estado do Paraná, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Sengés/Pr., 18 de maio de 2021.


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador

RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP

CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - PROC. 080/2021

0382
y

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129, Centro, na cidade de Sengés, estado do Paraná,, através de seu representante legal infra-assinado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sengés/Pr., 18 de maio de 2021.



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI.
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
AO(À) PREGOEIRO(A)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - PROC. 080/2021


0383
y

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 051/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, que a empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 18 de maio de 2021.



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)

0384
M

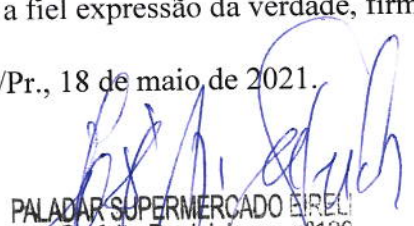
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021

DECLARAÇÃO

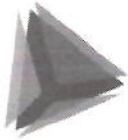
A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETÔNICO nº 051/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaiva, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 18 de maio de 2021.


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento: Nome: Tipo de Sanção: Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0385
24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0386
wp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2021 10:27:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**
CNPJ: **01.579.237/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0387
MP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
Processo Administrativo Nº 80/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 30/04/2021 16:30:01

0388
4

				TOTAL DO PROCESSO: 828.550,67
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			40.138.949/0001-77	245.277,77
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 075	6,88	Total: 10.320,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 6,88	Total Item: 10.320,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 062	0,99	Total: 4.908,42
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marajoara	Modelo:	
Descrição: Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte				
Quantidade: 4.958		Valor Unit.: 0,99	Total Item: 4.908,42	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 071	4,30	Total: 860,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA;				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 4,30	Total Item: 860,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 048	2,89	Total: 225,42
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.				
Quantidade: 78		Valor Unit.: 2,89	Total Item: 225,42	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 092	7,19	Total: 287,60
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gr.				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 7,19	Total Item: 287,60	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 091	5,65	Total: 367,25
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Naturale	Modelo:	
Descrição: Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.				
Quantidade: 65		Valor Unit.: 5,65	Total Item: 367,25	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 097	0,86	Total: 5.160,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Renata	Modelo:	

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0289
Descrição: Bolo pronto, sabores variados, embalado individualmente, pacotes de 40g, bem fechados e intactos

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 5.160,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 049 0,89 **Total: 1.780,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Naturale Modelo:

Descrição: Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data de empacotamento e validade visíveis.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 1.780,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 016 3,49 **Total: 18.053,77**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Galo Modelo:

Descrição: Biscoito doce rosquinha de boa qualidade. chocolate, coco, leite, milho, pacote de 400 g, bem fechados e intactos; isenta de gordura trans.

Quantidade: 5.173 **Valor Unit.: 3,49** Total Item: 18.053,77

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 069 3,61 **Total: 902,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Liane Modelo:

Descrição: Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. (SEM LACTOSE) Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como nao se apresentar quebradiço dentro da embalagem

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 902,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 018 2,98 **Total: 5.229,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Luam Modelo:

Descrição: Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem

Quantidade: 1.755 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 5.229,90

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 050 4,72 **Total: 2.218,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Luam Modelo:

Descrição: Biscoito salgado cream cracker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans.

Quantidade: 470 **Valor Unit.: 4,72** Total Item: 2.218,40

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 016 1,89 **Total: 756,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Luam Modelo:

Descrição: Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 756,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 021 32,99 **Total: 2.639,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Sonho Valsa Modelo:

Descrição: Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho unitário médio de 20 gr pcte de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0390
14

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 32,99** Total Item: 2.639,20

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 044 2,89 **Total: 17.340,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Luam Modelo:

Descrição: Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g isenta de gordura trans

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 17.340,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 008 2,64 **Total: 8.514,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades; rendimento mínimo 15 ltrs

Quantidade: 3.225 **Valor Unit.: 2,64** Total Item: 8.514,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 072 1,79 **Total: 161,10**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Catemar Modelo:

Descrição: Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 1,79** Total Item: 161,10

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 072 8,39 **Total: 939,68**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Temperart Modelo:

Descrição: Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA.

Quantidade: 112 **Valor Unit.: 8,39** Total Item: 939,68

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 026 8,39 **Total: 1.090,70**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Temperart Modelo:

Descrição: Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 8,39** Total Item: 1.090,70

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 036 4,69 **Total: 281,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,69** Total Item: 281,40

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 056 12,97 **Total: 6.485,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, aplicação uso culinário. (Pacote de 500 gramas).

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 12,97** Total Item: 6.485,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 006 18,57 **Total: 20.798,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Alca Foods Modelo:

Descrição: Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg)

Quantidade: 1.120 **Valor Unit.: 18,57** Total Item: 20.798,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 089	3,64	Total: 3.836,56
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: Da Serra	Modelo:	
Descrição: Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade;				
Quantidade: 1.054	Valor Unit.: 3,64			Total Item: 3.836,56
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 029	4,47	Total: 2.252,88
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: Da Serra	Modelo:	
Descrição: Doce de leite simples , tipo em pasta leite e açúcar sem amido, Embalagem hermeticamente fechada com rotulagem de acordo com a ANVISA e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. (pote de 400 gr)				
Quantidade: 504	Valor Unit.: 4,47			Total Item: 2.252,88
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 051	2,09	Total: 2.194
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Goiás Verde	Modelo:	
Descrição: Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta				
Quantidade: 1.050	Valor Unit.: 2,09			Total Item: 2.194,50
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 034	1,83	Total: 11.759,58
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Bonare	Modelo:	
Descrição: Extrato de tomate simples, concentrado, isentos de pele e semente, com características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais, que seja fonte de vitaminas, fibras e proteínas (descrito na tabela nutricional) com vitaminas, deve ser isento de gordura saturada e concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 gr do produto. Não conter glúten. Embalagem de 340/350g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem.				
Quantidade: 6.426	Valor Unit.: 1,83			Total Item: 11.759,58
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 087	11,88	Total: 4.965,84
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: All Nutri	Modelo:	
Descrição: Farinha láctea enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata. 400 g				
Quantidade: 418	Valor Unit.: 11,88			Total Item: 4.965,84
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 080	3,89	Total: 622,40
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Monsil	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg)				
Quantidade: 160	Valor Unit.: 3,89			Total Item: 622,40
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 028	7,98	Total: 239,40
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Farinha de rosca ,seca e fina embalagem primária em plástico transparente , atóxico (pacote de 1 kg).				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,98			Total Item: 239,40
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 090	6,59	Total: 3.334,54
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Apti	Modelo:	
Descrição: Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade				
Quantidade: 506	Valor Unit.: 6,59			Total Item: 3.334,54
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 090	1,99	Total: 1.641,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0392
up

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, tipo pó royal ou similar ;				
Quantidade: 825	Valor Unit.: 1,99			Total Item: 1.641,75
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 095	9,94	Total: 17.444,70
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Celli	Modelo:	
Descrição: Gelatina, sabores diversos (abacaxi, limão, morango, tangerina, e uva), formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica, bem fechada resistente e intacta, com data de validade de fácil visualização (pacote de 1 kg, sem creme)				
Quantidade: 1.755	Valor Unit.: 9,94			Total Item: 17.444,70
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 007	7,54	Total: 377,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,54			Total Item: 377,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 039	3,60	Total: 30.052,80
Item: 1	Unidade: LT	Marca: Líder	Modelo:	
Descrição: Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob refrigeração de 1º C a 10ºC, e consumir em até 48 horas				
Quantidade: 8.348	Valor Unit.: 3,60			Total Item: 30.052,80
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 027	2,24	Total: 2.504,32
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Goiás Verde	Modelo:	
Descrição: Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr).				
Quantidade: 1.118	Valor Unit.: 2,24			Total Item: 2.504,32
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 051	3,12	Total: 6.240,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,12			Total Item: 6.240,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 079	3,20	Total: 1.760,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;				
Quantidade: 550	Valor Unit.: 3,20			Total Item: 1.760,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 060	3,35	Total: 3.015,00
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: Suavit	Modelo:	
Descrição: Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 3,35			Total Item: 3.015,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 078	2,20	Total: 5.258,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:
 Descrição: Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas , embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade
 Quantidade: 2.390 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 5.258,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 090 4,95 **Total: 594,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Liane Modelo:
 Descrição: Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glútem, fonte de fibras.
 Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 594,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 058 2,45 **Total: 514,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:
 Descrição: Orégano condimento ,apresentação desidratada, materia - prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr).
 Quantidade: 210 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 514,50

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 098 10,75 **Total: 13.545,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Apti Modelo:
 Descrição: Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados embalagem de 1 kg lacrados e intactos.
 Quantidade: 1.260 **Valor Unit.: 10,75** Total Item: 13.545,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 004 3,15 **Total: 315,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:
 Descrição: Polvilho, doce, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (Pacote de 500 gramas)
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 315,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 043 6,15 **Total: 615,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Pecin Modelo:
 Descrição: Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 615,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 033 6,05 **Total: 3.025,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Mui Bom Modelo:
 Descrição: Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão, embalagem plástica, aplicação culinária em geral. (Pacote de 100 gr).
 Quantidade: 500 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 3.025,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 099 3,67 **Total: 5.358,20**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:
 Descrição: Quirera de milho amarelo tipo1 embalagem de 1 kg bem fechada e intacta;
 Quantidade: 1.460 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 5.358,20

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 039 5,05 **Total: 1.818,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Celli Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0394

Descrição: Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg)

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 5,05** Total Item: 1.818,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 007 4,75 **Total: 3.629,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Embalagem bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. (Pacote de 500 gr)

Quantidade: 764 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 3.629,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 066 1,05 **Total: 1.890,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Pop Modelo:

Descrição: Sal refinado iodado, pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 1.890,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 059 2,30 **Total: 1.380,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 1.380,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 064 3,88 **Total: 3.880,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 3.880,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 041 6,35 **Total: 190,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 6,35** Total Item: 190,50

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 063 3,88 **Total: 1.210,56**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Heinig Modelo:

Descrição: Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).

Quantidade: 312 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 1.210,56

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 079 1,65 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Renata Modelo:

Descrição: Biscoito Waffer, classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos 140 grs;

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 495,00

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI **01.579.237/0001-31** **395.484,95**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 026 15,90 **Total: 63.600,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1 ⁰³⁹⁵ Unidade: PCT Marca: Doce Grão Modelo:

Descrição: Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 15,90** Total Item: 63.600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 061 18,50 **Total: 24.272,00** ←

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Certano Modelo:

Descrição: Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.

Quantidade: 1.312 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 24.272,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 015 25,50 **Total: 255,00** ←

Item: 1 Unidade: UND Marca: Tal e qual Modelo:

Descrição: Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 25,50** Total Item: 255,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 024 11,90 **Total: 357,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Quero Modelo:

Descrição: Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 357,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 095 8,74 **Total: 87,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Campo belo Modelo:

Descrição: Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8,74** Total Item: 87,40

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 016 23,50 **Total: 8.460** ←

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Rampinelli Modelo:

Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 8.460,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 027 23,50 **Total: 70.500,00** ←

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Rampinelli Modelo:

Descrição: Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 70.500,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 093 5,20 **Total: 936,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Realengo Modelo:

Descrição: Arroz Integral ,de 1 kg embalagem de vera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 936,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0396
up

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 089	89,60	Total: 1.075,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: JR	Modelo:	
Descrição: Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 89,60			Total Item: 1.075,20
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 044	8,90	Total: 890,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Prodasa	Modelo:	
Descrição: Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 890,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 048	5,40	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Liane	Modelo:	
Descrição: Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,40			Total Item: 324,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 061	3,70	Total: 2.035,00
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Frimesa	Modelo:	
Descrição: Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 300 gr).				
Quantidade: 550	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 2.035,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 013	2,90	Total: 246,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Laranjeira	Modelo:	
Descrição: Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta				
Quantidade: 85	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 246,50
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 039	68,00	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Decora	Modelo:	
Descrição: Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 68,00			Total Item: 3.400,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 007	29,50	Total: 885,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Harald	Modelo:	
Descrição: Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,50			Total Item: 885,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 067	26,90	Total: 807,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Harald	Modelo:	
Descrição: Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 26,90			Total Item: 807,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 066	10,70	Total: 1.690,60

D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1 *0397* Unidade: LATA Marca: Mucilon Modelo: *MP*

Descrição: Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr)

Quantidade: 158 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 1.690,60

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 094 5,60 **Total: 9.520,00** ←

Item: 1 Unidade: KG Marca: Cristiana Modelo:

Descrição: Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)

Quantidade: 1.700 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 9.520,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 085 16,90 **Total: 18.843,50** ←

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Alvalade Modelo:

Descrição: Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.

Quantidade: 1.115 **Valor Unit.: 16,90** Total Item: 18.843,50

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 038 2,99 **Total: 1.196,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Dr. Oetker Modelo:

Descrição: Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 1.196,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 082 4,65 **Total: 1.162,50**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Frimesa Modelo:

Descrição: Leite condensado .Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr)

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 1.162,50

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 025 17,00 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Lasserenisima Modelo:

Descrição: Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade minima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 097 8,98 **Total: 74.085,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Finissimo Modelo:

Descrição: Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g

Quantidade: 8.250 **Valor Unit.: 8,98** Total Item: 74.085,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 064 15,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Ninho Modelo:

Descrição: Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 2.250,00

0399
ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: LT Marca: Maguary Modelo:
Descrição: Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt.
Quantidade: 700 **Valor Unit.: 12,60** Total Item: 8.820,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 007 11,00 **Total: 990,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Maguary Modelo:
Descrição: Suco concentrado (abacaxi)Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt
Quantidade: 90 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 990,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 036 11,44 **Total: 343,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Romanha Modelo:
Descrição: Lasanha massa alimenticia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substancias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no minimo 3 meses.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,44** Total Item: 343,20

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 097 7,62 **Total: 76,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Selecta Modelo:
Descrição: Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 7,62** Total Item: 76,20

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 034 5,69 **Total: 56,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Selecta Modelo:
Descrição: Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso liquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 56,90

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 039 2,55 **Total: 765,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Carolina Modelo:
Descrição: logurte SEM LACTOSE . Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 765,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 080 45,00 **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Selecta Modelo:
Descrição: Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos caracteristicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 1.350,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 021 22,25 **Total: 556,25**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Suprasoy Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0400
mp

Descrição: Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 22,25** Total Item: 556,25

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS **31.790.111/0001-72** **60.825,53**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 025 3,18 **Total: 2.302,32**

Item: 1 Unidade: LT Marca: LACTOBOM Modelo:

Descrição: Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP

Quantidade: 724 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 2.302,32

L E 35 Quant.: 1 Num: 051 2,85 **Total: 285,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: EFRAIN Modelo:

Descrição: Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,85** Total Item: 285,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 080 2,25 **Total: 258,75**

Item: 1 Unidade: CX Marca: EFRAIN Modelo:

Descrição: Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta

Quantidade: 115 **Valor Unit.: 2,25** Total Item: 258,75

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 031 2,70 **Total: 91,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D NENA Modelo:

Descrição: Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 91,80

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 067 4,95 **Total: 99,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: anaconda Modelo:

Descrição: Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 99,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 098 4,45 **Total: 2.002,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VAL Modelo:

Descrição: Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 2.002,50

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 090 3,55 **Total: 25.013,30**

Item: 1 Unidade: BAND Marca: CAROLINA Modelo:

Descrição: Iogurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades;

Quantidade: 7.046 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 25.013,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 079 5,45 **Total: 272,50**

Item: 1 Unidade: BAND Marca: CAROLINA Modelo:

Descrição: logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,45** Total Item: 272,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 057 5,89 **Total: 353,40**

Item: 1 Unidade: LT Marca: PURITI Modelo:

Descrição: Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 5,89** Total Item: 353,40

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 065 6,80 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: pinduca Modelo:

Descrição: Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 340,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 035 1,23 **Total: 159,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: d nena Modelo:

Descrição: Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 159,90

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 045 0,90 **Total: 17.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRUTAP Modelo:

Descrição: Leite fermentado liquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio.

Quantidade: 19.000 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 17.100,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 093 4,25 **Total: 7.242,00**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: delicia Modelo:

Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.

Quantidade: 1.704 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 7.242,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 036 1,07 **Total: 5.305,06**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IZZI Modelo:

Descrição: Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo.

Quantidade: 4.958 **Valor Unit.: 1,07** Total Item: 5.305,06

VITAL ALIMENTOS **18.333.846/0001-09** **84.283,80**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 016 12,50 **Total: 4.375,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SALPIKS Modelo: KG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0402
mp

Descrição: Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 4.375,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 041 2,20 **Total: 154,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: CHINA Modelo: CX

Descrição: Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 154,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 026 5,90 **Total: 19.322,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CAMPO VIVO Modelo: KG

Descrição: Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses

Quantidade: 3.275 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 19.322,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 010 6,30 **Total: 9.481,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CAMPO VIVO Modelo: KG

Descrição: Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses

Quantidade: 1.505 **Valor Unit.: 6,30** Total Item: 9.481,50

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 031 2,60 **Total: 5.200,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ZANIN Modelo: KG

Descrição: Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta ;

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 5.200,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 021 2,10 **Total: 6.300,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: JOIA Modelo: 500 GR

Descrição: Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 6.300,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 001 2,04 **Total: 6.120,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: JOIA Modelo: 500 GR

Descrição: Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,04** Total Item: 6.120,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 055 7,42 **Total: 32.202,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: COCAMAR Modelo: UND

Descrição: Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.

Quantidade: 4.340 **Valor Unit.: 7,42** Total Item: 32.202,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 036 3,00 **Total: 1.128,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HEINING Modelo: UND

Descrição: Vinagre, matéria prima fruta maça, tipo macio, acidez 4, aspecto físico liquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).

Quantidade: 376 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.128,00

JCSBUENO SUPRIMENTOS **17.672.613/0001-78** **15.168,62**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 095 3,80 **Total: 6.950,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Marilan Modelo: 156gr

Descrição: Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, embalagem individual com 6 unidades - 156 grs, pacotes bem fechados e intactos

Quantidade: 1.829 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 6.950,20

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 058 12,49 **Total: 8.218,42**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Imbiara Modelo: 1l

Descrição: Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt

Quantidade: 658 **Valor Unit.: 12,49** Total Item: 8.218,42

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO **40.738.368/0001-76** **27.510,00**
ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 069 6,55 **Total: 27.510,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TROPEIRO Modelo: BOM DE PROSA / CAFE / 500 GR

Descrição: Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Caboclo Validade de 18 meses

Quantidade: 4.200 **Valor Unit.: 6,55** Total Item: 27.510,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5125 - 2021

0404
mp

Página 1 de 1

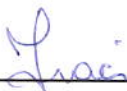
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

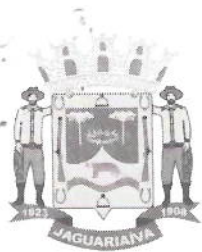
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/06/2021 14:29:54
SÚMULA: OFICIO Nº 253/2021-SHADS- ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DOS LOTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 253/ 2021 - SHADS

Jaguariáiva, 07 de junho 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Amostra de Gêneros Alimentícios

Prezado Senhor,

Pelo presente, foram solicitadas amostras dos seguintes lotes do Pregão Eletrônico nº 51/2021 das empresas abaixo:

- Castilhos & Gamba Conexões Comércio: 32
- Comercial Beira Rio Ltda: 1, 2, 15, 24, 25, 26, 30, 33, 41, 50, 52, 56, 64, 66, 94, 103 e 115
- J.C.S Bueno Suprimentos: 1, 32, 33 e 52
- Osória Pereira da Silva Teixeira Comércio de Alimentos: 30, 33 e 50
- Paladar Alimentos: 19, 32 e 50
- Vital Alimentos: 19, 24, 25, 30, 32, 53, 54, 89 e 90

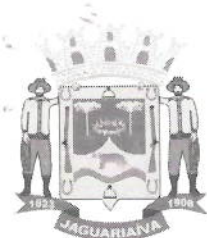
As seguintes amostras **não** foram aprovadas após os testes sensoriais: 1, 2, 32 e 103

As seguintes amostras **não** foram aprovadas por não atender as especificações do edital quanto ao descritivo ou gramatura: 15, 24, 25, 26, 30, 33, 50, 52 e 56.

As seguintes amostras **não** foram aprovadas pois, as etiquetas de descrição dos produtos vieram coladas na embalagem o que é proibido pelas normas da Vigilância Sanitária e/ou apresentaram carunchos: 41, 53, 66, 94 e 115.

Os seguintes itens pedimos para que seja passado para o segundo colocado visto que o primeiro não foram aprovados de acordo com os critérios acima citados ou não apresentaram a amostra no tempo estipulado: 1, 2, 15, 19, 24, 25, 30, 41, 52, 53, 66, 94, 103 e 115.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os seguintes itens pedimos para que seja passado para o terceiro colocado visto que o primeiro e o segundo não foram aprovados de acordo com os critérios acima citados ou não apresentaram a amostra no tempo estipulado: 26, 33 e 50

Os itens 32 e 33 pedimos que seja passado para o quinto colocado visto que os demais colocados não foram aprovados de acordo com os critérios acima citados ou não apresentaram a amostra no tempo estipulado.

Os seguintes itens foram considerados desertos/ fracassados: 4, 5, 6, 7, 11, 12, 16, 27, 29, 44, 58, 59, 68, 86, 87, 96, 99, 112, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136 e 137.

Classificação final dos itens:

- Paladar Alimentos: 15, 26, 33, 50, 53, 56 e 94
- Vital Alimentos: 19, 24, 25 e 30
- Osória Pereira da Silva Teixeira Comércio de Alimentos: 41, 66 e 115
- J.C.S Bueno Suprimentos: 1, 2, 32, 52 e 103

0406
~

Atenciosamente,


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Marcela Bertoni de Carvalho
Nutricionista
CRN8 – 3077



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
 Processo Administrativo Nº 80/2020
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
 Data de Publicação: 30/04/2021 16:30:01

0407

				TOTAL DO PROCESSO: 594.895,09
JCSBUENO SUPRIMENTOS			17.672.613/0001-78	80.073,46
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 070	6,89	Total: 10.335,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Muky	Modelo: 1kg	
Descrição: Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 6,89			Total Item: 10.335,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 066	1,00	Total: 4.958,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frimesa	Modelo: 200 ml	
Descrição: Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte				
Quantidade: 4.958	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 4.958,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 095	3,80	Total: 6.950,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marilan	Modelo: 156gr	
Descrição: Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, embalagem individual com 6 unidades - 156 grs, pacotes bem fechados e intactos				
Quantidade: 1.829	Valor Unit.: 3,80			Total Item: 6.950,20
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 035	8,56	Total: 35.952,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Pelé	Modelo: 500gr	
Descrição: Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, , duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Caboclo Validade de 18 meses				
Quantidade: 4.200	Valor Unit.: 8,56			Total Item: 35.952,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 061	1,84	Total: 11.823,84
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Olé	Modelo: 340gr	
Descrição: Extrato de tomate simples, concentrado, isentos de pele e semente, com características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais, que seja fonte de vitaminas, fibras e proteínas (descrito na tabela nutricional) com vitaminas, deve ser isento de gordura saturada e concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 gr do produto. Não conter glúten. Embalagem de 340/350g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem.				
Quantidade: 6.426	Valor Unit.: 1,84			Total Item: 11.823,84
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 083	5,10	Total: 1.836,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Boa Safra	Modelo: 1kg	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0408
w

Descrição: Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg)

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 5,10** Total Item: 1.836,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 058 12,49 **Total: 8.218,42**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Imbiara Modelo: 1l

Descrição: Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de vera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt

Quantidade: 658 **Valor Unit.: 12,49** Total Item: 8.218,42

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **40.138.949/0001-77** **173.464,10**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 071 4,30 **Total: 860,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 860,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 048 2,89 **Total: 225,42**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Maratá Modelo:

Descrição: Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.

Quantidade: 78 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 225,42

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 092 7,19 **Total: 287,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gr.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 7,19** Total Item: 287,60

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 097 0,86 **Total: 5.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Renata Modelo:

Descrição: Bolo pronto, sabores variados, embalado individualmente, pacotes de 40g, bem fechados e intactos

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 5.160,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 049 0,89 **Total: 1.780,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Naturale Modelo:

Descrição: Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data de empacotamento e validade visíveis.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 1.780,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 016 3,49 **Total: 18.053,77**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Galo Modelo:

Descrição: Biscoito doce rosquinha de boa qualidade. chocolate, coco, leite, milho, pacote de 400 g, bem fechados e intactos; isenta de gordura trans.

Quantidade: 5.173 **Valor Unit.: 3,49** Total Item: 18.053,77

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 069 3,61 **Total: 902,50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0409
mp

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Liane Modelo:

Descrição: Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. (SEM LACTOSE) Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como nao se apresentar quebradiço dentro da embalagem

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,61** Total Item: 902,50

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 021 32,99 **Total: 2.639,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Sonho Valsa Modelo:

Descrição: Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho unitário médio de 20 gr pcte de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 32,99** Total Item: 2.639,20

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 072 1,79 **Total: 161,10**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Catemar Modelo:

Descrição: Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 1,79** Total Item: 161,10

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 072 8,39 **Total: 939,68**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Temperart Modelo:

Descrição: Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA.

Quantidade: 112 **Valor Unit.: 8,39** Total Item: 939,68

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 026 8,39 **Total: 1.090,70**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Temperart Modelo:

Descrição: Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 8,39** Total Item: 1.090,70

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 056 12,97 **Total: 6.485,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, aplicação uso culinário. (Pacote de 500 gramas).

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 12,97** Total Item: 6.485,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 006 18,57 **Total: 20.798,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Alca Foods Modelo:

Descrição: Cereais matinais, composição flocos de milho açúcarado e chocolate. (pacote de 1 kg)

Quantidade: 1.120 **Valor Unit.: 18,57** Total Item: 20.798,40

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 089 3,64 **Total: 3.836,56**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: Da Serra Modelo:

Descrição: Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade;

Quantidade: 1.054 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 3.836,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0410
mpo

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 051	2,09	Total: 2.194,50
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Goiás Verde	Modelo:	
Descrição: Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta				
Quantidade: 1.050	Valor Unit.: 2,09			Total Item: 2.194,50
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 080	3,89	Total: 622,40
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Monsil	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg)				
Quantidade: 160	Valor Unit.: 3,89			Total Item: 622,40
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 028	7,98	Total: 239,40
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Farinha de rosca ,seca e fina embalagem primária em plástico transparente , atóxico (pacote de 1 kg).				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,98			Total Item: 239,40
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 090	6,59	Total: 3.334,54
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Apti	Modelo:	
Descrição: Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade				
Quantidade: 506	Valor Unit.: 6,59			Total Item: 3.334,54
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 090	1,99	Total: 1.641,75
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, tipo pó royal ou similar ;				
Quantidade: 825	Valor Unit.: 1,99			Total Item: 1.641,75
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 095	9,94	Total: 17.444,70
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Celli	Modelo:	
Descrição: Gelatina, sabores diversos (abacaxi, limão, morango, tangerina, e uva), formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica, bem fechada resistente e intacta, com data de validade de fácil visualização (pacote de 1 kg, sem creme)				
Quantidade: 1.755	Valor Unit.: 9,94			Total Item: 17.444,70
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 039	3,60	Total: 30.052,80
Item: 1	Unidade: LT	Marca: Líder	Modelo:	
Descrição: Leite de vaca, UHT, integral.Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10°C, e consumir em até 48 horas				
Quantidade: 8.348	Valor Unit.: 3,60			Total Item: 30.052,80
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 027	2,24	Total: 2.504,32
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Goiás Verde	Modelo:	
Descrição: Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr).				
Quantidade: 1.118	Valor Unit.: 2,24			Total Item: 2.504,32
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 051	3,12	Total: 6.240,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0411
MP

Descrição: Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,12** Total Item: 6.240,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 079 3,20 **Total: 1.760,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;

Quantidade: 550 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 1.760,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 060 3,35 **Total: 3.015,00**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: Suavit Modelo:

Descrição: Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 3.015,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 078 2,20 **Total: 5.258,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas, embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade

Quantidade: 2.390 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 5.258,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 090 4,95 **Total: 594,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Liane Modelo:

Descrição: Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glútem, fonte de fibras.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 594,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 098 10,75 **Total: 13.545,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Apti Modelo:

Descrição: Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados embalagem de 1 kg lacrados e intactos.

Quantidade: 1.260 **Valor Unit.: 10,75** Total Item: 13.545,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 004 3,15 **Total: 315,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Polvilho, doce, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (Pacote de 500 gramas)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 315,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 043 6,15 **Total: 615,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Pecin Modelo:

Descrição: Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 615,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 033 6,05 **Total: 3.025,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Mui Bom Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0412
np

Descrição: Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão, embalagem plástica, aplicação culinária em geral. (Pacote de 100 gr).

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 3.025,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 099 3,67 **Total: 5.358,20**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Quirera de milho amarelo tipo1 embalagem de 1 kg bem fechada e intacta;

Quantidade: 1.460 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 5.358,20

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 007 4,75 **Total: 3.629,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Embalagem bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. (Pacote de 500 gr)

Quantidade: 764 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 3.629,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 066 1,05 **Total: 1.890,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Pop Modelo:

Descrição: Sal refinado iodado, pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 1.890,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 059 2,30 **Total: 1.380,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 1.380,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 064 3,88 **Total: 3.880,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 3.880,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 063 3,88 **Total: 1.210,56**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Heinig Modelo:

Descrição: Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto fisico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).

Quantidade: 312 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 1.210,56

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 079 1,65 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Renata Modelo:

Descrição: Biscoito Waffer, classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos 140 grs;

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 495,00

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI **01.579.237/0001-31** **194.223,65**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 024 11,90 **Total: 357,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Quero Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0413

Descrição: Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 357,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 095 8,74 **Total: 87,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Campo belo Modelo:

Descrição: Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8,74** Total Item: 87,40

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 093 5,20 **Total: 936,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Realengo Modelo:

Descrição: Arroz Integral ,de 1 kg embalagem devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 936,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 001 5,66 **Total: 367,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Zaeli Modelo:

Descrição: Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.

Quantidade: 65 **Valor Unit.: 5,66** Total Item: 367,90

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 009 13,90 **Total: 4.865,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Real Modelo:

Descrição: Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 4.865,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 086 1,98 **Total: 792,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Panco Modelo:

Descrição: Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 792,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 061 3,70 **Total: 2.035,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Frimesa Modelo:

Descrição: Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 300 gr).

Quantidade: 550 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 2.035,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 080 5,98 **Total: 19.285,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Laranjeira Modelo:

Descrição: Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades; rendimento mínimo 15 ltrs

Quantidade: 3.225 **Valor Unit.: 5,98** Total Item: 19.285,50

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 013 2,90 **Total: 246,50**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Laranjeira Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0414
w

Descrição: Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta

Quantidade: 85 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 246,50

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 007 29,50 **Total: 885,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Harald Modelo:

Descrição: Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 885,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 067 26,90 **Total: 807,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Harald Modelo:

Descrição: Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 26,90** Total Item: 807,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 066 10,70 **Total: 1.690,60**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Mucilon Modelo:

Descrição: Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr)

Quantidade: 158 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 1.690,60

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 080 4,70 **Total: 2.368,80**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: Frimesa Modelo:

Descrição: Doce de leite simples , tipo em pasta leite e açúcar sem amido, Embalagem hermeticamente fechada com rotulagem de acordo com a ANVISA e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. (pote de 400 gr)

Quantidade: 504 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 2.368,80

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 006 11,90 **Total: 4.974,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Nestlé Modelo:

Descrição: Farinha láctea enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata. 400 g

Quantidade: 418 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 4.974,20

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 038 2,99 **Total: 1.196,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Dr. Oetker Modelo:

Descrição: Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 1.196,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 082 4,65 **Total: 1.162,50**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Frimesa Modelo:

Descrição: Leite condensado .Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr)

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 1.162,50

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 025 17,00 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Lasserennissima Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0415
mp

Descrição: Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade minima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 097 8,98 **Total: 74.085,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Finissimo Modelo:

Descrição: Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g

Quantidade: 8.250 **Valor Unit.: 8,98** Total Item: 74.085,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 064 15,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Ninho Modelo:

Descrição: Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 080 13,43 **Total: 13.430,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Tecnutre Modelo:

Descrição: Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 13,43** Total Item: 13.430,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 019 2,50 **Total: 525,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Zaeli Modelo:

Descrição: Orégano condimento ,apresentação desidratada, materia - prima orégano aspecto fisico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr).

Quantidade: 210 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 525,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 064 3,82 **Total: 935,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Dr. Oetker Modelo:

Descrição: Pó para pudim diet caixa com peso liquido 25 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 245 **Valor Unit.: 3,82** Total Item: 935,90

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 037 1,72 **Total: 7.120,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Frutinho Modelo:

Descrição: Sorvete cremoso 70g, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade

Quantidade: 4.140 **Valor Unit.: 1,72** Total Item: 7.120,80

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 053 12,50 **Total: 10.675,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Maguary Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0416
20

Descrição: Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt

Quantidade: 854 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 10.675,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 055 12,80 **Total: 13.824,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Maguary Modelo:

Descrição: Suco concentrado (MARACUJÁ), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt

Quantidade: 1.080 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 13.824,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 044 12,80 **Total: 11.264,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Maguary Modelo:

Descrição: Suco concentrado (UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt

Quantidade: 880 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 11.264,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 059 12,60 **Total: 8.820,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Maguary Modelo:

Descrição: Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 12,60** Total Item: 8.820,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 007 11,00 **Total: 990,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Maguary Modelo:

Descrição: Suco concentrado (abacaxi)Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 990,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 036 11,44 **Total: 343,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Romanha Modelo:

Descrição: Lasanha massa alimenticia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substancias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no minimo 3 meses.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,44** Total Item: 343,20

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 097 7,62 **Total: 76,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Selecta Modelo:

Descrição: Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 7,62** Total Item: 76,20

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 034 5,69 **Total: 56,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Selecta Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0417
mp

Descrição: Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 56,90

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 039 2,55 **Total: 765,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Carolina Modelo:

Descrição: Iogurte SEM LACTOSE . Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 765,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 080 45,00 **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Selecta Modelo:

Descrição: Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 1.350,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 021 22,25 **Total: 556,25**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Suprasoy Modelo:

Descrição: Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 22,25** Total Item: 556,25

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS **31.790.111/0001-72** **61.677,03**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 025 3,18 **Total: 2.302,32**

Item: 1 Unidade: LT Marca: LACTOBOM Modelo:

Descrição: Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP

Quantidade: 724 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 2.302,32

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 051 2,85 **Total: 285,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: EFRAIN Modelo:

Descrição: Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,85** Total Item: 285,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 080 2,25 **Total: 258,75**

Item: 1 Unidade: CX Marca: EFRAIN Modelo:

Descrição: Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta

Quantidade: 115 **Valor Unit.: 2,25** Total Item: 258,75

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 083 4,70 **Total: 282,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: HARALD Modelo:

Descrição: Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0418
mp

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 282,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 031 2,70 **Total: 91,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D NENA Modelo:

Descrição: Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 91,80

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 067 4,95 **Total: 99,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: anaconda Modelo:

Descrição: Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 99,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 044 7,55 **Total: 377,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: AMAFIL Modelo:

Descrição: Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,55** Total Item: 377,50

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 098 4,45 **Total: 2.002,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VAL Modelo:

Descrição: Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 2.002,50

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 090 3,55 **Total: 25.013,30**

Item: 1 Unidade: BAND Marca: CAROLINA Modelo:

Descrição: logurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades;

Quantidade: 7.046 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 25.013,30

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 079 5,45 **Total: 272,50**

Item: 1 Unidade: BAND Marca: CAROLINA Modelo:

Descrição: logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,45** Total Item: 272,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 057 5,89 **Total: 353,40**

Item: 1 Unidade: LT Marca: PURITI Modelo:

Descrição: Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 5,89** Total Item: 353,40

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 065 6,80 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: pinduca Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

0419
MP

Descrição: Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 340,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 035 1,23 **Total: 159,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: d nena Modelo:

Descrição: Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinaria. (pcte de 10 gr)

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 159,90

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 045 0,90 **Total: 17.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRUTAP Modelo:

Descrição: Leite fermentado liquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio.

Quantidade: 19.000 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 17.100,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 093 4,25 **Total: 7.242,00**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: delicia Modelo:

Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.

Quantidade: 1.704 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 7.242,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 036 1,07 **Total: 5.305,06**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IZZI Modelo:

Descrição: Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo.

Quantidade: 4.958 **Valor Unit.: 1,07** Total Item: 5.305,06

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 012 6,40 **Total: 192,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: JANDAIA Modelo:

Descrição: Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 192,00

VITAL ALIMENTOS **18.333.846/0001-09** **85.456,85**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 099 2,99 **Total: 5.247,45**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MY BIT Modelo: UND

Descrição: Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem

Quantidade: 1.755 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 5.247,45

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 064 4,73 **Total: 2.223,10**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LIANE Modelo: UND

Descrição: Biscoito salgado cream cracker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans.

Quantidade: 470 **Valor Unit.: 4,73** Total Item: 2.223,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

0421
mp

Quantidade: 376

Valor Unit.: 3,00

Total Item: 1.128,00

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 80/2021

Data do Processo: 30/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 80/2021
b) **Nr. Licitação:** 51/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 15/06/2021
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
3 - Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA; - Marca: D MILLE	KG	200,000	4,3000	R\$ 860,00
8 - Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: MARATÁ	UNI	78,000	2,8900	R\$ 225,42
14 - Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gramas. - Marca: D MILLE	PCT	40,000	7,1900	R\$ 287,60
18 - Bolo pronto, sabores variados, embalado individualmente, pacotes de 40g, bem fechados e intactos - Marca: RENATA	UNI	6.000,000	0,8600	R\$ 5.160,00
20 - Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data de empacotamento e validade visíveis. - Marca: NATURALE	UNI	2.000,000	0,8900	R\$ 1.780,00
21 - Biscoito doce rosquinha de boa qualidade. chocolate, coco, leite, milho, pacote de 400 g, bem fechados e intactos; isenta de gordura trans - Marca: GALO	PCT	5.173,000	3,4900	R\$ 18.053,77
23 - Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. (SEM LACTOSE) Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem - Marca: LIANE	PCT	250,000	3,6100	R\$ 902,50
28 - Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho unitário médio de 20 gr pte de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente. - Marca: SONHO DE VALSA	PCT	80,000	32,9900	R\$ 2.639,20
38 - Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas - Marca: CATEMAR	UNI	90,000	1,7900	R\$ 161,10
39 - Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme	KG	112,000	8,3900	R\$ 939,68

Jaguariaíva, 15/06/2021

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 80/2021

Data do Processo: 30/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
resolução da ANVISA. - Marca: TEMPERART				
40 - Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA - Marca: TEMPERART	KG	130,000	8,3900	R\$ 1.090,70
43 - Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, aplicação uso culinário. (Pacote de 500 gramas). - Marca: D MILLE	PCT	500,000	12,9700	R\$ 6.485,00
48 - Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg) - Marca: ALCA FOODS	PCT	1.120,000	18,5700	R\$ 20.798,40
49 - Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g embalagem integral com todas as informações de fabricação e validade; - Marca: DA SERRA	POTE	1.054,000	3,6400	R\$ 3.836,56
51 - Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta - Marca: GOIAS VERDE	LATA	1.050,000	2,0900	R\$ 2.194,50
57 - Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg) - Marca: MONSIL	PCT	160,000	3,8900	R\$ 622,40
61 - Farinha de rosca ,seca e fina embalagem primária em plástico transparente , atóxico (pacote de 1 kg). - Marca: D MILLE	PCT	30,000	7,9800	R\$ 239,40
62 - Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade - Marca: APTI	PCT	506,000	6,5900	R\$ 3.334,54
63 - Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, tipo pó royal ou similar ; - Marca: D MILLE	LATA	825,000	1,9900	R\$ 1.641,75
64 - Gelatina, sabores diversos (abacaxi, limão, morango, tangerina, e uva), formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica, bem fechada resistente e intacta, com data de validade de fácil visualização (pacote de 1 kg, sem creme) - Marca: CELLI	KG	1.755,000	9,9400	R\$ 17.444,70
71 - Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10°C, e consumir em até 48 horas - Marca: LIDER	LT	8.348,000	3,6000	R\$ 30.052,80
81 - Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr). - Marca: GOIAS VERDE	LATA	1.118,000	2,2400	R\$ 2.504,32
82 - Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; - Marca: D MILLE	KG	2.000,000	3,1200	R\$ 6.240,00
83 - Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; - Marca: D MILLE	KG	550,000	3,2000	R\$ 1.760,00
84 - Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr. - Marca: SUAVIT	POTE	900,000	3,3500	R\$ 3.015,00
88 - Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas , embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade - Marca: D MILLE	KG	2.390,000	2,2000	R\$ 5.258,00
91 - Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glútem, fonte de fibras. - Marca: LIANE	PCT	120,000	4,9500	R\$ 594,00
95 - Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados embalagem de 1 kg lacrados e intactos. - Marca: APTI	KG	1.260,000	10,7500	R\$ 13.545,00
98 - Polvilho, doce, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (Pacote de 500 gramas) - Marca: D MILLE	PCT	100,000	3,1500	R\$ 315,00
100 - Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com	PCT	100,000	6,1500	R\$ 615,00

Jaguariaíva, 15/06/2021


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 80/2021

Data do Processo: 30/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
cor, aroma e sabor característica - Marca: PECIN				
101 - Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão, embalagem plástica, aplicação culinária em geral. (Pacote de 100 gr). - Marca: MUI BOM	PCT	500,000	6,0500	R\$ 3.025,00
102 - Quirera de milho amarelo tipo1 embalagem de 1 kg bem fechada e intacta; - Marca: D MILLE	KG	1,460,000	3,6700	R\$ 5.358,20
105 - Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Embalagem bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. (Pacote de 500 gr) - Marca: D MILLE	PCT	764,000	4,7500	R\$ 3.629,00
111 - Sal refinado iodado, pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg; - Marca: POP	KG	1.800,000	1,0500	R\$ 1.890,00
113 - Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. - Marca: D MILLE	KG	600,000	2,3000	R\$ 1.380,00
114 - Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg; - Marca: D MILLE	KG	1.000,000	3,8800	R\$ 3.880,00
116 - Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml). - Marca: HEINIG	UNI	312,000	3,8800	R\$ 1.210,56
120 - Biscoito Waffer, classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos 140 grs; - Marca: RENATA	PCT	300,000	1,6500	R\$ 495,00
Total fornecedor:				R\$173.464,10

J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

1 - Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg. - Marca: MUKY	KG	1.500,000	6,8900	R\$ 10.335,00
2 - Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte - Marca: FRIMESA	UNI	4.958,000	1,0000	R\$ 4.958,00
22 - Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, embalagem individual com 6 unidades - 156 grs, pacotes bem fechados e intactos - Marca: MARILAN	UNI	1.829,000	3,8000	R\$ 6.950,20
32 - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, , duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Caboclo Validade de 18 meses - Marca: PELÉ	PCT	4.200,000	8,5600	R\$ 35.952,00
52 - Extrato de tomate simples, concentrado, isentos de pele e semente, com características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais, que seja fonte de vitaminas, fibras e proteínas (descrito na tabela nutricional) com vitaminas, deve ser isento de gordura saturada e concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 gr do produto. Não conter glúten. Embalagem de 340/350g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem. - Marca: OLÉ	UNI	6.426,000	1,8400	R\$ 11.823,84
103 - Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg) - Marca: BOA SAFRA	PCT	360,000	5,1000	R\$ 1.836,00
106 - Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima	LT	658,000	12,4900	R\$ 8.218,42

Jaguariaíva, 15/06/2021



 Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 80/2021

Data do Processo: 30/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devesse conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: IMBIARA

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
			Total fornecedor:	R\$80.073,46
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE				
17 - Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP - Marca: LACTOBOM	LT	724,000	3,1800	R\$ 2.302,32
35 - Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta - Marca: EFRAIN	CX	100,000	2,8500	R\$ 285,00
37 - Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta - Marca: EFRAIN	CX	115,000	2,2500	R\$ 258,75
41 - Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades. - Marca: HARALD	PCT	60,000	4,7000	R\$ 282,00
42 - Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: D NENA	PCT	34,000	2,7000	R\$ 91,80
60 - Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade - Marca: ANACONDA	PCT	20,000	4,9500	R\$ 99,00
66 - Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: AMAFIL	KG	50,000	7,5500	R\$ 377,50
67 - Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade - Marca: VAL	UNI	450,000	4,4500	R\$ 2.002,50
69 - Iogurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades; - Marca: CAROLINA	BAND	7.046,000	3,5500	R\$ 25.013,30
70 - Iogurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades). - Marca: CAROLINA	BAND	50,000	5,4500	R\$ 272,50
72 - Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro) - Marca: PURITI	LT	60,000	5,8900	R\$ 353,40
74 - Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. - Marca: PINDUCA	KG	50,000	6,8000	R\$ 340,00
75 - Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr) - Marca: D NENA	PCT	130,000	1,2300	R\$ 159,90
77 - Leite fermentado liquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio. - Marca: FRUTAP	UNI	19.000,000	0,9000	R\$ 17.100,00
85 - Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e	POTE	1.704,000	4,2500	R\$ 7.242,00

Jaguariaíva, 15/06/2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 80/2021
Data do Processo: 30/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

apresentando data de validade. - Marca: DELICIA

92 - Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta.

Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo. - Marca: IZZI

115 - Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: JANDAIA

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	4.958,000	1,0700	R\$ 5.305,06
PCT	30,000	6,4000	R\$ 192,00
Total fornecedor:			R\$61.677,03

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

9 - Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. - Marca: QUERO

10 - Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico - Marca: CAMPO BELO

13 - Arroz Integral, de 1 kg embalagem devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos - Marca: REALENGO

15 - Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr. - Marca: ZAELI

19 - Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. - Marca: REAL

26 - Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g - Marca: PANCO

31 - Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 300 gr). - Marca: FRIMESA

33 - Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades; rendimento mínimo 15 ltrs - Marca: LARANJEIRA

34 - Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta - Marca: LARANJEIRA

45 - Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos. - Marca: HARALD

46 - Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos - Marca: HARALD

47 - Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr) - Marca: MUCILON

50 - Doce de leite simples, tipo em pasta leite e açúcar sem amido, Embalagem hermeticamente fechada com rotulagem de acordo com a ANVISA e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. (pote de 400 gr) - Marca: FRIMESA

56 - Farinha láctea enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata. 400 g - Marca: NESTLE

65 - Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: DR OETKER

LATA	30,000	11,9000	R\$ 357,00
UNI	10,000	8,7400	R\$ 87,40
PCT	180,000	5,2000	R\$ 936,00
PCT	65,000	5,6600	R\$ 367,90
PCT	350,000	13,9000	R\$ 4.865,00
PCT	400,000	1,9800	R\$ 792,00
LATA	550,000	3,7000	R\$ 2.035,00
CX	3.225,000	5,9800	R\$ 19.285,50
CX	85,000	2,9000	R\$ 246,50
UNI	30,000	29,5000	R\$ 885,00
UNI	30,000	26,9000	R\$ 807,00
LATA	158,000	10,7000	R\$ 1.690,60
POTE	504,000	4,7000	R\$ 2.368,80
LATA	418,000	11,9000	R\$ 4.974,20
UNI	400,000	2,9900	R\$ 1.196,00

Jaguariaíva, 15/06/2021

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 51/2021


Processo Adm.: 80/2021

Data do Processo: 30/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
73 - Leite condensado .Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr) - Marca: FRIMESA	LATA	250,000	4,6500	R\$ 1.162,50
76 - Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade minima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas. - Marca: LASSERENISSIMA	PCT	300,000	17,0000	R\$ 5.100,00
78 - Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g - Marca: FINISSIMO	PCT	8.250,000	8,9800	R\$ 74.085,00
79 - Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos. - Marca: NINHO	LATA	150,000	15,0000	R\$ 2.250,00
80 - Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, logurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável. - Marca: TECNUTRE	KG	1.000,000	13,4300	R\$ 13.430,00
94 - Orégano condimento ,apresentação desidratada, materia - prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr). - Marca: ZAELI	PCT	210,000	2,5000	R\$ 525,00
97 - Pó para pudim diet caixa com peso liquido 25 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: DR OETKER	CX	245,000	3,8200	R\$ 935,90
104 - Sorvete cremoso 70g, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade - Marca: FRUTINHO	UNI	4.140,000	1,7200	R\$ 7.120,80
107 - Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de vera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: MAGUARY	LT	854,000	12,5000	R\$ 10.675,00
108 - Suco concentrado (MARACUJÁ), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de vera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: MAGUARY	LT	1.080,000	12,8000	R\$ 13.824,00
109 - Suco concentrado (UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de vera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: MAGUARY	LT	880,000	12,8000	R\$ 11.264,00
110 - Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, de vera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt. - Marca: MAGUARY	LT	700,000	12,6000	R\$ 8.820,00
118 - Suco concentrado (abacaxi) Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt - Marca: MAGUARY	LT	90,000	11,0000	R\$ 990,00
119 - Lasanha massa alimenticia; fresca, refrigerada, formato lasanha; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo	PCT	30,000	11,4400	R\$ 343,20

Jaguariaíva, 15/06/2021


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 80/2021

Data do Processo: 30/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

especial, ovos, água e demais substâncias permitida; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do lote, data de validade no mínimo 3 meses. - Marca: ROMANHA

121 - Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs. - Marca: SELECTA

122 - Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite. - Marca: SELECTA

124 - Iogurte SEM LACTOSE. Sabor morango ou frutas vermelhas c/ 165g. Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP - Marca: CAROLINA

125 - Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido - Marca: SELECTA

132 - Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g. - Marca: SUPRASOY

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	10,000	7,6200	R\$ 76,20
UNI	10,000	5,6900	R\$ 56,90
UNI	300,000	2,5500	R\$ 765,00
PCT	30,000	45,0000	R\$ 1.350,00
PCT	25,000	22,2500	R\$ 556,25
Total fornecedor:			R\$194.223,65

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

24 - Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem - Marca: MY BIT

25 - Biscoito salgado cream cracker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans. - Marca: LIANE

30 - Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g isenta de gordura trans - Marca: MY BIT

36 - Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta - Marca: CHINA

54 - Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses - Marca: CAMPO VIVO

55 - Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; - Marca: ZANIN

89 - Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;- - Marca: JOIA

90 - Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com

PCT	1.755,000	2,9900	R\$ 5.247,45
PCT	470,000	4,7300	R\$ 2.223,10
PCT	6.000,000	2,9000	R\$ 17.400,00
CX	70,000	2,2000	R\$ 154,00
KG	1.505,000	6,3000	R\$ 9.481,50
KG	2.000,000	2,6000	R\$ 5.200,00
KG	3.000,000	2,1000	R\$ 6.300,00
KG	3.000,000	2,0400	R\$ 6.120,00

Jaguariaíva, 15/06/2021



Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 51/2021

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 80/2021
Data do Processo: 30/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; -
Marca: JOIA

93 - Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis. - Marca: COCAMAR

117 - Vinagre, matéria prima fruta maçã, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml). - Marca: HEINING

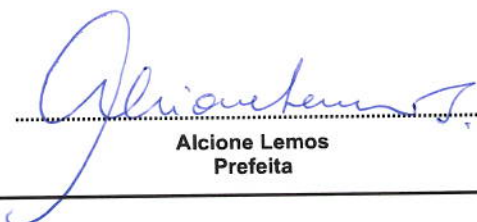
Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	4.340,000	7,4200	R\$ 32.202,80
UNI	376,000	3,0000	R\$ 1.128,00
Total fornecedor:			R\$85.456,85
Total geral:			R\$ 594.895,09

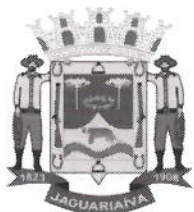
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00	R\$ 199.467,06
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00	R\$ 122.666,40
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3.90.32.00	R\$ 132.425,61
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 3.275,59
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 3.275,59
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00	R\$ 27.103,99

0429
M

Jaguariaíva, 15/06/2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 16 de junho de 2021.

Ref. Protocolo Nº 2076/2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 173.464,10
J.C.S SUPRIMENTOS	R\$ 80.073,46
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 61.677,03
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 194.223,65
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA	R\$ 85.456,85

Data de Homologação: 15/06/2021

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

435
PC

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
EMPRESA OSORIA PEREIRA DA SILVA
CNPJ 31790111000172**

À Prefeitura Municipal JAGUARIAIVA
Endereço : CENTRO ADMINISTRATIVO OTÉLIO RE
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Praça Isabel Branco, Nº 142 - Cidade Alta
CEP: 84.200-000 - Jaguariaiva/PR

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINACEIRO

PROCESSO 80/2021

CONTRATO 1.207/2021

PE 51/2021

20/07/2021

REQUERENTE: JCSBUENO SUPRIMENTOS

À Prefeitura Municipal de Jaguariaiva -PR

Ref. Processo Adm. 80/2021 – Pregão Eletrônico 51/2021

JCSBUENO – SUPRIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.672.613/0001-78, com sede na Rua Henrique Dias, nº 39, Bairro Centro, Telêmaco Borba – PR, CEP 84.261-540, vem, tempestivamente, perante V. Exa. apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Do Processo Adm. 80/2021, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO

A empresa sagrou-se vencedora do item 32, em 18/05/2021 no Processo Adm 80/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2021, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

É fato incontroverso que a pandemia de ordem mundial (superveniência de fato imprevisível) que assola nosso país, trouxe consequências diversas ao mercado como um todo, dentre estas consequências, há que se destacar a questão do desabastecimento, e a questão financeira, pois á sabido que os valores

434
pl.
pactuados no momento da licitação há muito já foram superados.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme notas fiscais anexas, a requerente comprova a elevação dos custos dos produtos no mercado, uma vez que não apenas as marcas originalmente cotadas, mas todas as marcas disponíveis no mercado sofreram alterações conforme comprovado.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço, os efeitos da pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrada como **FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR**.

Vários fatores contribuíram para a alta de preços, dentre elas e as mais importantes, estão o fato desses produtos, inda que não atrelados ao dólar, tem seus mercados regulados pela moeda estrangeira, pois a desvalorização do real frente ao dólar, inevitavelmente aumenta a exportação, afetando de forma contundente o mercado interno quer seja pela oferta, quer seja pelo preço.

É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-CoV-2 ("coronavírus"), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, bem como estabelecem a suspensão de inúmeras atividades econômicas, limitando de forma acentuada a produção de bens e serviços, culminando assim com elevação de preços, resultado natural da máxima do aumento de preços pela lei da oferta e da procura, produtos escassos ou com menor oferta, conseqüentemente tem seus preços elevados.

Evidentemente que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive, o decreto pelo Governo Federal de **Estado de Calamidade Pública**, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no

funcionamento das empresas, que atuam em diversos ramos, dentre eles os de alimentos, que é o objeto do caso concreto.

Ademais, os custos dos insumos sofreram abrupta elevação em função da crise, conforme notas fiscais em anexo.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Tais fatos impactaram diretamente no início e na continuidade do presente contrato, causando uma **ONEROSIDADE EXCESSIVA** e insustentável à Requerente.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e trata-se de reflexos imprevisíveis à época da elaboração das propostas.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos

Entendemos que não há previsão legal que resguarde a mesma margem de lucro durante toda vigência do contrato desde que as oscilações de mercado sejam aquelas ditas normais, aquelas que se enquadram no risco da atividade

empresarial, onde sequer seja cabível um pedido de reequilíbrio de preço, no entanto configurado a necessidade e os requisitos para se pleitear esse direito, entendemos que a legislação é clara, não sendo possível interpretação diversa, ou seja, de que condições iniciais do contrato sejam mantidas.

O art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93 assim trata a matéria em questão:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”**

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira pleiteada prevaleça, dando espaço a preços insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

438
pl.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica

extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.**

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

5. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

440
A.

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens, sem a aplicação de qualquer penalidade conforme item 28.1.4.1. do instrumento editalício.

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, 21 de julho de 2021.

Julio Cesar Silveira Bueno

CPF: 514.433.509-82

**JULIO CESAR
SILVEIRA
BUENO:51443
350982** Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR SILVEIRA
BUENO:51443350982
Dados: 2021.07.21
11:06:33 -03'00'

ANEXO I

ANALISE FINANCEIRA

442

ANALISE FINANCEIRA
PREGÃO ELETRONICO 51/2021
CONTRATO Nº 1.207/2021

DATA 21/07/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VAOR	TOTAL
32	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, , duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Caboclo Validade de 18 meses	Unid.	4200	8,56	35.952,00

Valores orçados a data do pregão

03/2021	Preço de custo unitario junto ao fornecedor (Cotação)	6,100
	Total do custo + ICMS 6,68%	6,537
	Valor proposto	8,560
	Resultado inicio de contrato	2,023
	% de lucro	31,08

Valores de compra

31/03/2021	Preço de custo unitario (NF 2813) em anexo	6,100
	Total do custo + ICMS 6,68%	6,537
	Valor contrato	8,560
	Resultado inicio de contrato	2,023
	% de lucro registrado	31,08

Valores de reposição para fornecimento

21/07/2021	Preço de custo unitário NF 2942 (em anexo)	7,950
	total de custo + ICMS 8,03%	8,644
	Valor de contrato	8,560
	Resutado fornecimento 20/07/2021	-0,084
	% de lucro registrado	-1,200

Solicitação de reajuste

21/07/2021	NF 2942 (em anexo)	7,950
	Total do custo + ICMS 8,03%	8,644
	% de lucro inicio de contrato	31,080
	Resultado proposto	2,690
	Total	11,350
	Valor solictado	11,32
	% de reajuste solictado sobre valor contratado	32,60

ANEXO II
NOTA FISCAL
DE FORNECEDOR
CAFÉ - Nº 2813
(03/21)
CAFÉ - Nº 2942
(07/21)

RECEBEMOS DE M.C.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.002.813 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M.C.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP RUA JUDTH BORO MARQUES, 04  CENTRO Marialva PR TEL/FAX: 4432324911 CEP: 86990000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.813 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0305 6500 9900 0190 5500 1000 0028 1310 0000 1979 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027879176	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.650.099/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL JCSBUENO SUPLIMENTOS		CNPJ/CPF 17.672.613/0001-78	DATA DA EMISSÃO 31/03/2021
ENDEREÇO RUA HENRIQUE DIAS, 39		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84261-540
MUNICÍPIO Telemaco Borba		FONE/FAX (42) 99926-9249	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065581490	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31/03/2021
			HORA DE SAÍDA 11:10:20

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 142,34		VALOR DO ICMS 25,62		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 366,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0		VALOR TOTAL DA NOTA 366,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTE PROPRIO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AUZ0091	UF PR	CNPJ/CPF 05.650.099/0001-90
ENDEREÇO RUA JUDTH B MARQUES, 04, CENTRO			MUNICÍPIO Marialva		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027879176
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CXS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
00118	CAFE PELE VACUO 500 GR TRAD	09012100	0 20	5102	KG	30,00	12,2000	366,00	142,34	25,62	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREÇO COBRADO POR UN DE 500 GR ;6,10 Observações destinadas ao Fisco: REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO CONFORME ARTIGO I DO DECRETO 3969/2001	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.C.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.002.942 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M.C.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP RUA JUDTH BORO MARQUES, 04  CENTRO Marialva PR TEL/FAX: 4432324911 CEP: 86990000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.942 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 4121 0705 6500 9900 0190 5500 1000 0029 4210 0000 2152 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210156184270 - 21/07/2021 10:40:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027879176	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.650.099/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL JCSBUENO SUPLIMENTOS		CNPJ/CPF 17.672.613/0001-78	DATA DA EMISSÃO 21/07/2021
ENDEREÇO RUA HENRIQUE DIAS, 39	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84261-540	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2021
MUNICÍPIO Telemaco Borba	FONE/FAX (42) 99926-9249	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065581490
			HORA DE SAÍDA 10:40:15

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.484,04		VALOR DO ICMS 267,13		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.816,00		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.816,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTE PROPRIO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AVR2A68	UF PR
ENDEREÇO RUA JUDTH B MARQUES, 04, CENTRO			MUNICÍPIO Marialva		UF PR	CNPJ/CPF 05.650.099/0001-90
QUANTIDADE 24	ESPECIE CXS	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
00118	CAFE PELE VACUO 500 GR TRAD	09012100	0 20	5102	KG	240,00	15,9000	3.816,00	1.484,04	267,13	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREÇO COBRADO POR UN DE 500 GR 7,95 Observações destinadas ao Fisco: REDUCAO NA BASE DE CALCULO CONFORME ARTIGO I DO DECRETO 3869/2001	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

476
AVISOS

INCIDÊNCIA: 1-Comércio. Sem substituição tributária Faturamento: 134.964,88

% IR: Sim 5,50% - CSL: Sim 3,50% - COFINS: Sim 12,74% - PIS: Sim 2,76% - INSS: Sim 42,00% - ISS: Não 0,00% - ICMS: Sim 33,50% - IPI: Não 0,00%
Aliq. efetiva: $(737.411,95 * 10,7\% - 22.500,00) / 737.411,95 = 7,648788$
Imposto: $134.964,88 * 7,648788\% = 10.323,18$

REDUÇÃO

Aliq. ICMS Redução: $(737.411,95 * 3,5845\% - 14.351,40) / 737.411,95 = 1,638315$
Aliq. ICMS máxima permitida 0,01596
Redutor ICMS: $(1 - (1,596000 / 2,562344)) * 100 = 37,71\%$ = Aliq. ICMS - 37,71% = 1,596000 = Nova Aliq. efetiva - 6,682444%
Imposto: $134.964,88 * 6,682444\% = 9.018,95$

INCIDÊNCIA: 2-Comércio. Substituição tributária somente do ICMS Faturamento: 79.690,66

% IR: Sim 5,50% - CSL: Sim 3,50% - COFINS: Sim 12,74% - PIS: Sim 2,76% - INSS: Sim 42,00% - ISS: Não 0,00% - ICMS: Não 33,50% - IPI: Não 0,00%
Aliq. efetiva: $(737.411,95 * 10,7\% - 22.500,00) / 737.411,95 = 5,086444$
Obs.: Aliq. efetiva: $7,64879 - (ICMS: 33,5\%) = 5,086444\%$
Imposto: $79.690,66 * 5,086444\% = 4.053,42$

Fórmula Aliq. efetiva: Rec. bruta 12 meses X Aliq - Valor a deduzir

Rec. bruta 12 meses

Após achar a aliq. efetiva, pegue o resultado da fórmula e multiplique pelo faturamento do mês:
Receita mensal X Aliq. efetiva %

Cálculo do Redutor - Fórmula da Aliq. efetiva ICMS PR
Rec. bruta 12 meses X Aliq ICMS PR - Valor a deduzir PR

Rec. bruta 12 meses

$(1 - (Aliquota efetiva ICMS PR / Aliquota efetiva)) * 100$

47

AVISOS

INCIDÊNCIA: 1-Comercio. Sem substituição tributária Faturamento: 142.133,05

% IR: Sim 5,50% - CSL: Sim 3,50% - COFINS: Sim 12,74% - PIS: Sim 2,76% - INSS: Sim 42,00% - ISS: Não 0,00% - ICMS: Sim 33,50% - IPI: Não 0,00%
Aliq. efetiva: $(1.214.901,92 * 10,7\% - 22.500,00) / 1.214.901,92 = 8,847999$
Imposto: $142.133,05 * 8,847999\% = 12.575,93$

REDUÇÃO

Aliq. ICMS Redução: $(1.214.901,92 * 3,5845\% - 14.351,40) / 1.214.901,92 = 2,403219$
Aliq. ICMS máxima permitida 0,02196
Redutor ICMS: $(1 - (2.196000 / 2.964080)) * 100 = 25,91\%$ = Aliq. ICMS - 25,91% = 2,196000 = Nova Aliq. efetiva - 8,079919%
Imposto: $142.133,05 * 8,079919\% = 11.484,24$

INCIDÊNCIA: 2-Comercio. Substituição tributária somente do ICMS Faturamento: 81.569,10

% IR: Sim 5,50% - CSL: Sim 3,50% - COFINS: Sim 12,74% - PIS: Sim 2,76% - INSS: Sim 42,00% - ISS: Não 0,00% - ICMS: Não 33,50% - IPI: Não 0,00%
Aliq. efetiva: $(1.214.901,92 * 10,7\% - 22.500,00) / 1.214.901,92 = 5,883919$
Obs.: Aliq. efetiva: 8,84800 - (ICMS: 33,5%) = 5,88392%
Imposto: $81.569,10 * 5,883919\% = 4.799,46$

Fórmula Aliq. efetiva: Rec. bruta 12 meses X Aliq - Valor a deduzir

Rec. bruta 12 meses

Após achar a aliq. efetiva, pegue o resultado da fórmula e multiplique pelo faturamento do mês:
Receita mensal X Aliq. efetiva %

Cálculo do Redutor - Fórmula da Aliq. efetiva ICMS PR
Rec. bruta 12 meses X Aliq ICMS PR - Valor a deduzir PR

Rec. bruta 12 meses

$(1 - (Aliquota efetiva ICMS PR / Aliquota efetiva)) * 100$



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa **J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS** no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/ 2020.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitam, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando o particular obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI- ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa.**

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **J.C.S BUENO SUPRIMENTOS** obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, entretanto, o mercado proposto para o reequilíbrio econômico-financeiro esta superior ao valor praticado no mercado.

O Valor proposto para reajuste é no importe de R\$ 11,32, correspondente à 32,60% do valor inicialmente proposto no Pregão, qual seja: R\$ 8,56.

Nesse passo, entende-se que o valor justo para reajuste, juntamente com as notas fiscais e argumentos apresentados é no importe de R\$ 10,70 correspondendo à 25%, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL
32	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500gr, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torrão escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Cabloco Validade de 18 meses.	R\$ 10,70

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata.
Vejamos:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de **eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea d** do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado **serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.**

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

452
vll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

*Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no "reajuste" irregular da Ata do Pregão Presencial para **Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que "é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial", não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de "revisão" ou "realinhamento" de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de **determinação à SESACRE para que na análise de***





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela POSSIBILIDADE de concessão do reequilíbrio pleiteado.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariáiva/Pr, 21 de julho de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

456
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6373 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/07/2021 16:06:35
SÚMULA: CIRCULAR Nº 094/2021-DCL- ENCAMINHA 02 VIAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 1206/2021 , Nº 1207/2021 , Nº 1208/2021, 1209/2021 E Nº 1210/2021, PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 094/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 51/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 08 de julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1206/2021, Nº 1207/2021, Nº 1208/2021, Nº 1209/2021 E Nº 1210/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 51/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 80/2021 Pregão Eletrônico nº 51/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1206/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 173.464,10	12 MESES
1207/2021	J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME	R\$ 80.073,46	12 MESES
1208/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 61.677,03	12 MESES
1209/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 194.223,65	12 MESES
1210/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 85.456,85	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



458
pl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6593 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/07/2021 11:28:43
SÚMULA: MEMORANDO Nº 095/2021 DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 1206 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nº1207 JCS BUENO - SUPRIMENTOS - ME
Nº1208 OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
Nº1209 PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME
Nº1210 VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA -ME

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

459
M.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 095/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 51/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 14 de julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1206/2021, Nº 1207/2021, Nº 1208/2021, Nº 1209/2021 E Nº 1210/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 51/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 80/2021 Pregão Eletrônico nº 51/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1206/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 173.464,10	12 MESES
1207/2021	J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME	R\$ 80.073,46	12 MESES
1208/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 61.677,03	12 MESES
1209/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 194.223,65	12 MESES
1210/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 85.456,85	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

AMÁLIA CRISTINA ALVES

MD. Secretária Municipal de Saúde.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

no objeto de Compras.
Encaminhado processo 65.73/2021 com
os contratos assinados
Fabru 19/07/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

463
cel.

PROCESSO/ANO: 6625 - 2021

Compro

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
ENDEREÇO: PREFEITO DANIEL JORGE Nº 129, CENTRO, SENGÉS
TELEFONE: CELULAR: (43) 3567-2905
EMAIL:
CNPJ: 01.579.237/0001-31 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/07/2021 16:13:44
SÚMULA: SOLICITA REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO, CONFORME ANEXO.

DESTINO: GABINETE


Responsável pelo Processo

6260
0322

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA,
ESTADO DO PARANÁ.**

SRA. ALCIONE LEMOS

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.209/2021**

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.579.237/0001-31, estabelecida na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129, Centro na Cidade de Sengés, Estado do Paraná, por seu representante legal que esta subscreve, **SOLICITAR**

“REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO”

dos itens referente a Ata de Registro de Preços nos autos do Pregão Presencial supracitado, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelos fatos a seguir aduzidos.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Requerente atua no ramo de distribuição de gêneros alimentícios e, nesta condição, veio a participar do Pregão Eletrônico nº 051/2021, Processo de licitação nº. 080/2021 sagrando-se vencedora sua proposta em alguns itens, com a consequente formalização do Contrato administrativo nº. 1.209/2021, conforme dados epigrafados.

Frisa-se que a proposta da requerente a exemplo das demais concorrentes foi elaborada com base nos preços vigentes a época em que realizado o certame.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Não obstante, é de conhecimento público e notório que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:



E conseqüentemente os gêneros alimentícios vêm registrando altas expressivas nos preços de custos nos últimos meses. Dentre os vários motivos da alta, verificam-se o período de entressafra de produtos agrícolas e de origem animal, fatores climáticos e em especial a alta do Dólar (o que favorece as exportações de produtos nacionais).

Especificamente quanto ao aumento das exportações de proteínas animais e produtos agrícolas, merece destaque, o fato de que China, grande consumidor brasileiro, enfrenta uma grave crise de desabastecimento e, conseqüentemente, necessita importar do Brasil a carne, leite e outros produtos agrícolas para abastecer seu mercado.

Diante de fatos, o cumprimento do Contrato nas condições em que pactuado originariamente **TORNOU-SE EXCESSIVAMENTE ONEROSO À PARTE CONTRATADA**, causando-lhe grave lesão e prejuízo, sendo, portanto, imperioso as alterações aqui propostas para restabelecer o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO** e as condições em que formalizado.

Frisa-se que as alterações que ensejaram o presente pedido vêm devidamente corroboradas pelos documentos fiscais em anexo (NFE – fornecedor).

Como bem se sabe, em se tratando de Contratos, vários são os institutos que visam garantir a autonomia da manifestação de vontade e o fiel cumprimento do pactuado.

Contudo, é de se observar que a exemplo do direito, o mercado também é dinâmico, cabendo à aquele oferecer instrumentos pelos quais os Contratos possam ser cumpridos nas **exatas condições em que pactuados inicialmente**, de modo que sua execução não venha a lesionar ou se tornar excessivamente onerosa a uma das partes.

Com efeito, é evidente que o instituto do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos contratos tem por escopo principal justamente assegurar que o contrato possa ser fiel e integralmente cumprido.

Neste sentido, especificamente aos Contratos Administrativos a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu artigo 65 prevê a alteração dos Contratos para **restabelecer** as condições em que as partes pactuaram entre os encargos do Contratado e o valor pago pela Administração pelos serviços e fornecimento de produtos.

Vejamos:

JL


“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

No mesmo sentido são os ensinamentos da nossa sempre farta Doutrina. Como Exemplo, citamos os ensinamentos do mestre HELY LOPRES MEIRELLES:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II



"d", e § 6º)." (grifo nosso) Fonte licitação e contrato administrativo
editora Malheiros 12ª edição pg. 181.

Por todo exposto, verifica-se que o presente pedido encontra total supedâneo no ordenamento jurídico vigente, em especial porque, não se busca o reajuste dos preços, mas, e tão somente, a recomposição dos valores ante a alteração dos preços de mercado.

DO PEDIDO,

Diante de todo exposto, requer-se seja o presente pedido recebido e processado regularmente concedendo-se o presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO, conforme descritivos e percentuais que seguem descritos a seguir, a partir do dia 15/07/2021, data em que já estamos comprando os produtos com o novo custo; Requeremos ainda a prorrogação dos prazos das entregas dos produtos abaixo mencionados até que se decida o pedido.

ITEM - "78" (Leite em pó integral instantâneo – pacote 400 grs.);
Passando assim o valor de venda do item "78" de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos), para R\$ 10,82 (dez reais e oitenta e dois centavos) o pacote de 400 grs., ou seja, tendo um reajuste de 20,51% (vinte, cinquenta e um por cento), no preço pactuado;

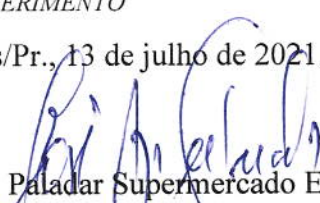
Esclarecemos, que o único motivo desta solicitação se deve ao aumento dos custos no valor das compras conforme se comprava pela juntada das nota fiscal de nº. 010.647 de 06/05/2021, dá época em que ocorreu o certame; E a nota fiscal nº. 011.030 de 14/06/2021; referente a nossa última compra; Bem como as pesquisas na Internet referente ao tema.

Esclarecemos ainda que os produtos que fornecemos a este município são de primeira qualidade e os mesmos são entregues diretamente nas unidades escolares da zona urbana e zona rural do município.

NESTES TERMOS,

P. DEFERIMENTO

Sengés/Pr., 13 de julho de 2021.


Nome: Paladar Supermercado Eireli
Representante Legal: José Aparecido Salvador
RG.: 13.175.169 – SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

466

REC/BEMOS DE HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - (SC) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00 DESTINATÁRIO: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - R PREFEITO DANIEL JORGE, 129 CENTRO SENGENS-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.647
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - (SC)
RUA EVARISTO DA VEIGA., 101
GLORIA - 89216-215
JOINVILLE - SC Fone/Fax: 4132731120

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.647
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4221 0505 0946 1200 0376 5500 1000 0106 4711 6528 2349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257560718** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **05.094.612/0003-76**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342210080955324 - 06/05/2021 09:27:04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ / CPF: **01.579.237/0001-31** DATA DA EMISSÃO: **06/05/2021**

ENDEREÇO: **R PREFEITO DANIEL JORGE, 129** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **84220-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **07/05/2021**

MUNICÍPIO: **SENGES** UF: **PR** FONE / FAX: **4335672905** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9068215754** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **08:45:25**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 28/05/2021	Venc. 04/06/2021	Venc. 11/06/2021
Valor R\$ 14.300,00	Valor R\$ 14.300,00	Valor R\$ 14.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
42.900,00	1.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00
VALOR DO FRETEL	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,00	0,00	42.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: **AAN TRANSPORTES** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: **13.928.578/0001-54**

ENDEREÇO: **RUA MARCILIO DIAS** MUNICÍPIO: **CURITIBA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **220** ESPÉCIE: **FARDOS** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **2.294,600** PESO LÍQUIDO: **2.200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3332	SACHE LEITE EM PO INT INST FINISSIMO - 25 X 400GR FD	04022110	100	6102	FD	220,0000	195,0000	42.900,00	0,00	42.900,00	1.716,00		4,00	


Fardo com 25 pacotes de 400 grs R\$ 195,00 = R\$ 7,80 a pacote

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 11218.... 016.... COND. PAGTO:.... BANCO 21/28/35.... PRAZO DE PAGAMENTO:.... 28.... 28 DIAS.... Email do Destinatário: GOLD.CONTABIL@HOTMAIL.COM TRANSPORTES@AANTRANSPORTES.COM.BR Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.716,00

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - (SC) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.957,28 DESTINATÁRIO: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - R PREFEITO DANIEL JORGE, 129 CENTRO SENGES-PR

NF-e

Nº. 000.011.030
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - (SC)
RUA EVARISTO DA VEIGA,, 101
GLORIA - 89216-215
JOINVILLE - SC Fone/Fax: 4132731120

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.030
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0605 0946 1200 0376 5500 1000 0110 3011 7528 1343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210107228766 - 14/06/2021 16:27:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257560718

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.094.612/0003-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ / CPF

01.579.237/0001-31

DATA DA EMISSÃO

14/06/2021

ENDEREÇO

R PREFEITO DANIEL JORGE, 129

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

84220-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/06/2021

MUNICÍPIO

SENGES

UF

FONE / FAX

PR

4335672905

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068215754

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:27:10

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
	06/07/2021	Venc.	13/07/2021	Venc.	20/07/2021
	RS 4.652,42	Valor	RS 4.652,43	Valor	RS 4.652,43

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
13.957,28	558,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,17	13.957,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,66	19,20	13.957,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M. P. RAMOS TRANSPORTES LTDA	0-Por conta do Rem				32.981.442/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
TV SANTA FRANCISCA ROMANA	FAZENDA RIO GRANDE	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
64				627,300	593,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3332	SACHE LEITE EM PO INT INST FINISSIMO - 25 X 400GR FD	04022110	100	6102	FD	50,0000	235,0000	11.750,00	0,00	11.750,00	470,00		4,00	
3397	SACHE LEITE EM PO INT INST VIT FINISSIMO - 24 X 350GR CX	04022110	100	6102	CX	10,0000	194,4000	1.944,00	0,00	1.944,00	77,76		4,00	
3476	CHOCOLATE EM PO 50% - FINISSIMA - 12 X 200 GR CX	18061000	100	6102	CX	2,0000	52,3200	104,64	0,00	104,64	4,19		4,00	
3478	CACAU EM PO FINISSIMA - 12 X 200 GR CX	18050000	100	6102	CX	2,0000	79,3200	158,64	0,00	158,64	6,35		4,00	

Farda com 25 pacotes de 400grs. DA 235,00 = DA 9.40 o pacote

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 11732.... 016.... COND. PAGTO:.... BANCO 21/28/35.... PRAZO DE PAGAMENTO:.... 28.... 28 DIAS... Email do Destinatário: GOLD.CONTABIL@HOTMAIL.COM
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 582,66

RESERVADO AO FISCO

468
[Handwritten signature]

Leite pode ter aumento de até 21% no valor de referência no PR

Publicado em 24/06/2021

Compartilhe



Segundo o Conseleite-PR, diante da menor comercialização e valorização generalizada dos queijos, os preços dos lácteos dispararam no estado

Com menor comercialização e valorização generalizada dos queijos, os preços dos lácteos dispararam no Paraná. Se a projeção se confirmar, o valor de referência do leite – usado como parâmetros na negociação entre produtores e a indústria – terá subido 21% entre abril e junho. O grande destaque foi o muçarela, mas diversos outros derivados também vêm em altas sucessivas, semana a semana. O cenário foi apresentado em reunião do Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Paraná (Conseleite-PR), nesta terça-feira, 22, que aprovou o valor de referência projetado de R\$ 1,9602 para o leite entregue em junho a ser pago em julho.

De abril para junho, o preço médio do muçarela aumentou 30,5%. Como responde por quase a metade (45,3%) do mix de comercialização, o produto ajudou a puxar para cima o valor de referência. A alta também abrangeu os outros queijos. No caso do prato, o avanço foi de 18%. Parmesão e provolone também vêm em movimento de alta: respectivamente de 6% e 11,9%.

“Foi um período em que tivemos redução de captação de leite, comprovando padrão sazonal, com aumentos generalizados”, disse a professora Vânia Guimarães, da **Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, uma das responsáveis pelo levantamento. “Foi um aumento contínuo. Mas se acende um sinal amarelo. A pergunta é se como o mercado vai se comportar diante dos aumentos observados até esse momento”, acrescentou o professor José Roberto Canziani, da UFPR.

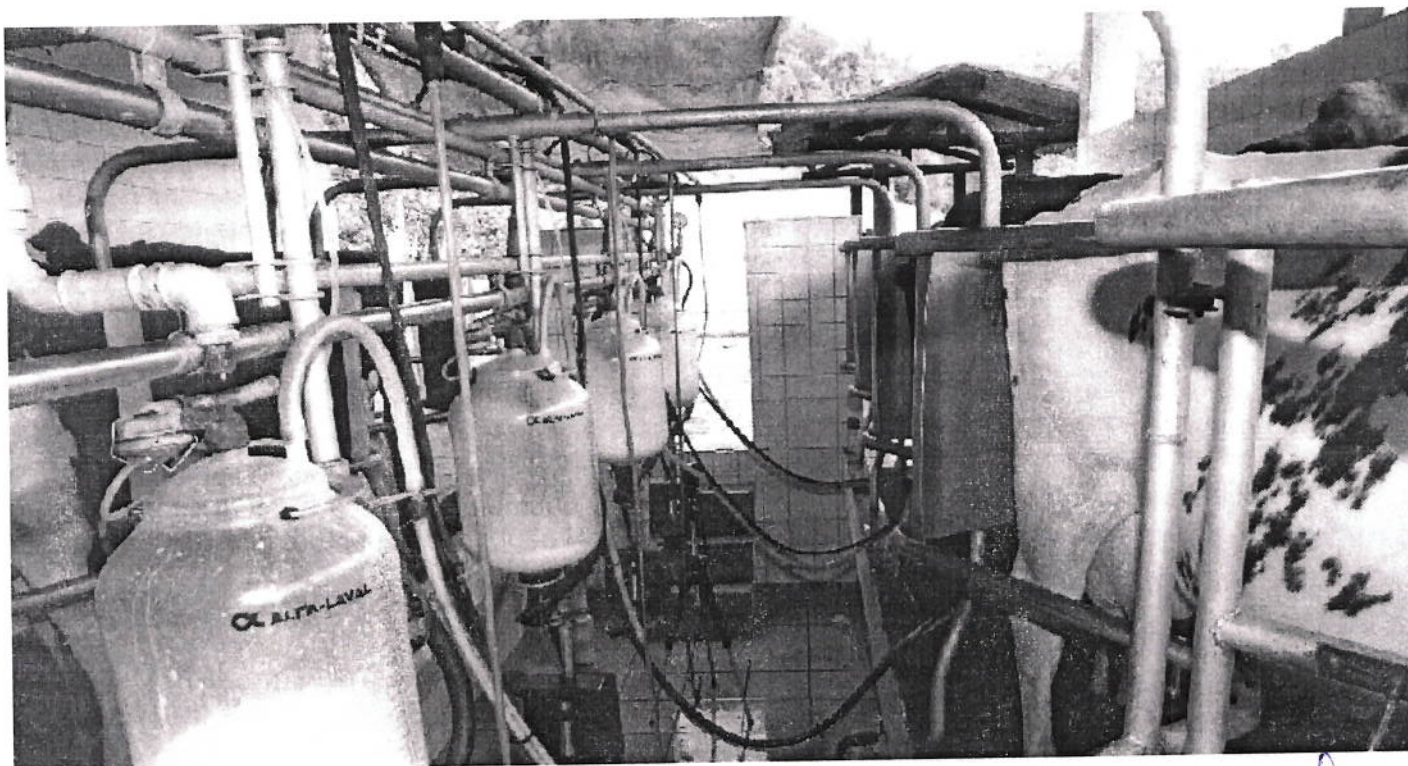


Foto: Humberto Nicoline

[Handwritten signature]

No leite spot – considerado um dos termômetros do setor – o aumento também foi bem significativo: 29,5%. Nos outros derivados líquidos, o mercado também registrou variações positivas. O preço médio do UHT avançou 16,5%, enquanto o iogurte teve alta de 7,6% e o leite pasteurizado, de 3,8%. A exceção foi a bebida láctea, que se manteve praticamente estável em relação ao patamar de abril.

Os cenários mais descolados com o panorama geral se dão do leite em pó e no creme de leite. No caso do leite em pó, os preços permanecem estáveis em relação a abril, mas em um patamar bastante elevado em relação às médias históricas. Já o creme de leite vem em recuperação, após ter sucessivas quedas no início do ano, de janeiro a março. Com a recomposição, os preços voltaram aos níveis de fevereiro. Apesar do momento, quem acompanha o setor aponta que o momento é de observar como o mercado vai se acomodar nas próximas semanas.

“Por mais que o preço do leite e seus derivados tenham obtido melhores resultados, o momento é de cautela. Vivemos uma instabilidade de mercado, com continuidade da pandemia e altos custos de produção. Permanecem as recomendações de ajustes nos custos de produção e muito raciocínio e planejamento estratégico para novos investimentos”, observou Nicolle Wilsek, técnica do Departamento Técnico e Econômico (DTE) da Faep, que acompanha o setor lácteo.

LEITE/CEPEA: COM MENOR PRODUÇÃO, PREÇO SOBE PELO TERCEIRO MÊS SEGUIDO

Clique aqui e baixe release completo em word

Cepea, 2 – A menor captação de leite, devido ao avanço da entressafra e à consequente queda na produção no campo, elevou o preço recebido por produtores em abril pelo terceiro mês consecutivo (considerando-se o produto entregue em março). De acordo com os cálculos do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, o preço líquido (que não considera frete e impostos), na “média Brasil” (GO, MG, PR, RS, SC, SP e BA), foi de R\$ 1,2584/litro, alta de 2,6 centavos/litro (ou de 2,1%) em relação a março. Na comparação com o mesmo período do ano passado, o aumento é de 9,8%, em termos reais (os valores foram deflacionados pelo IPCA de março/17). O preço bruto médio do leite (que considera frete e impostos) foi de R\$ 1,3688/litro, elevação de 2,1% frente a março/17 e de 9,2% em relação a abril/16, em termos reais.

De fevereiro para março, o Índice de Captação de Leite do Cepea (ICAP-L/Cepea) diminuiu 3%, sendo o quarto mês consecutivo de queda. Paraná e Santa Catarina tiveram as baixas mais significativas, de 4,9% e de 4,2% respectivamente. Na sequência, as captações de Minas Gerais e de Goiás caíram 4%. Apenas em São Paulo e na Bahia que a captação não foi negativa, em razão da maior precipitação no período, que possibilitou pastagens com maior qualidade.

Segundo pesquisadores do Cepea, a demanda enfraquecida e o menor poder de compra dos consumidores têm limitado a alta dos preços do leite no campo. Indústrias e laticínios continuam com dificuldades para repassar a valorização da matéria-prima para os derivados lácteos sem prejudicar as vendas. De acordo com a pesquisa de derivados realizada pelo Cepea com o apoio financeiro da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), abril foi marcado pela oscilação de preços do leite UHT no mercado atacadista do estado de São Paulo. No balanço do mês, o preço médio do UHT foi de R\$ 2,63/litro, alta de 1,6% em relação a março.

Mesmo com a menor oferta de matéria-prima e com as perspectivas de diminuição da captação para os próximos meses, a expectativa do setor é de que os preços não subam significativamente em maio. A maioria dos agentes entrevistados (55,3%) que representa 60,2% do leite amostrado acredita em estabilidade para maio. Outros 40%, que representam 38,9% do volume amostrado, indicam leve alta dos preços. Apenas 4,7% dos colaboradores (que representam 0,9% do volume) apostam em queda nas cotações.

ASSESSORIA DE IMPRENSA: Outras informações sobre o mercado lácteo [aqui](#) e por meio da Comunicação do Cepea, com a pesquisadora Natália Grigol e Prof. Dr. Sergio De Zen: (19) 3429 8836 / 8837 e cepea@usp.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA


FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 06625/2021

À
Secretaria Municipal de Governo,
Departamento de Expediente:

Encaminhamento para os trâmites legais.

Em: 19/07/2021


Alcione Lemos
Prefeita

Ref. Protocolo Geral nº. 06625/2021

À
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Encaminho o presente, para conhecimento e demais providências necessárias, acerca do apresentado no protocolo em epígrafe.

Após, retorne a este Gabinete para ciência e ulteriores deliberações da Excelentíssima Senhora Prefeita.

Jaguariáiva, 19 de julho de 2021.

Atenciosamente,


GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME** no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/ 2020.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitam, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando o particular obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa**.

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME** obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Leite em pó integral instantâneo – pacote 400 grs.	R\$ 8,98	20,51%	R\$ 10,82

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:

*Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de **eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea d** do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

*Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para **Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de **determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do***

LEITE/CEPEA: COM MENOR PRODUÇÃO, PREÇO SOBE PELO TERCEIRO MÊS SEGUIDO

Clique aqui e baixe release completo em word

Cepea, 2 – A menor captação de leite, devido ao avanço da entressafra e à consequente queda na produção no campo, elevou o preço recebido por produtores em abril pelo terceiro mês consecutivo (considerando-se o produto entregue em março). De acordo com os cálculos do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, o preço líquido (que não considera frete e impostos), na “média Brasil” (GO, MG, PR, RS, SC, SP e BA), foi de R\$ 1,2584/litro, alta de 2,6 centavos/litro (ou de 2,1%) em relação a março. Na comparação com o mesmo período do ano passado, o aumento é de 9,8%, em termos reais (os valores foram deflacionados pelo IPCA de março/17). O preço bruto médio do leite (que considera frete e impostos) foi de R\$ 1,3688/litro, elevação de 2,1% frente a março/17 e de 9,2% em relação a abril/16, em termos reais.

De fevereiro para março, o Índice de Captação de Leite do Cepea (ICAP-L/Cepea) diminuiu 3%, sendo o quarto mês consecutivo de queda. Paraná e Santa Catarina tiveram as baixas mais significativas, de 4,9% e de 4,2% respectivamente. Na sequência, as captções de Minas Gerais e de Goiás caíram 4%. Apenas em São Paulo e na Bahia que a captação não foi negativa, em razão da maior precipitação no período, que possibilitou pastagens com maior qualidade.

Segundo pesquisadores do Cepea, a demanda enfraquecida e o menor poder de compra dos consumidores têm limitado a alta dos preços do leite no campo. Indústrias e laticínios continuam com dificuldades para repassar a valorização da matéria-prima para os derivados lácteos sem prejudicar as vendas. De acordo com a pesquisa de derivados realizada pelo Cepea com o apoio financeiro da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), abril foi marcado pela oscilação de preços do leite UHT no mercado atacadista do estado de São Paulo. No balanço do mês, o preço médio do UHT foi de R\$ 2,63/litro, alta de 1,6% em relação a março.

Mesmo com a menor oferta de matéria-prima e com as perspectivas de diminuição da captação para os próximos meses, a expectativa do setor é de que os preços não subam significativamente em maio. A maioria dos agentes entrevistados (55,3%) que representa 60,2% do leite amostrado acredita em estabilidade para maio. Outros 40%, que representam 38,9% do volume amostrado, indicam leve alta dos preços. Apenas 4,7% dos colaboradores (que representam 0,9% do volume) apostam em queda nas cotações.

ASSESSORIA DE IMPRENSA: Outras informações sobre o mercado lácteo [aqui](#) e por meio da Comunicação do Cepea, com a pesquisadora Natália Grigol e Prof. Dr. Sergio De Zen: (19) 3429 8836 / 8837 e cepea@usp.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que **foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.**

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de concessão do reequilíbrio pleiteado.

É o Parecer, S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 27 de julho de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 099/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SARH

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 51/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 22 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1206/2021, Nº 1207/2021, Nº 1208/2021, Nº 1209/2021 E Nº 1210/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 51/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 80/2021 Pregão Eletrônico nº 51/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1206/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 173.464,10	12 MESES
1207/2021	J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME	R\$ 80.073,46	12 MESES
1208/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 61.677,03	12 MESES
1209/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 194.223,65	12 MESES
1210/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 85.456,85	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

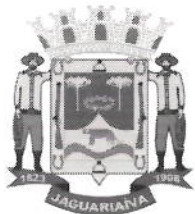
Ilmo. Sr.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

MD. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 097/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SHADS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 51/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 20 de julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1206/2021, Nº 1207/2021, Nº 1208/2021, Nº 1209/2021 E Nº 1210/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 51/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 80/2021 Pregão Eletrônico nº 51/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1206/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 173.464,10	12 MESES
1207/2021	J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME	R\$ 80.073,46	12 MESES
1208/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 61.677,03	12 MESES
1209/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 194.223,65	12 MESES
1210/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 85.456,85	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

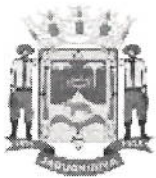
Ilma. Sra.

CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

MD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.206/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por **VALDENIR ROSA**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 03, 08, 14, 18, 20, 21, 23, 28, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 51, 57, 61, 62, 63, 64, 71, 81, 82, 83, 84, 88, 91, 95, 98, 100, 101, 102, 105, 111, 113, 114, 116 e 120, constante do Pregão Eletrônico nº 51/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 51/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.3.3. 90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3. 90.30.00
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3. 90.32.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3. 90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3. 90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3. 90.30.00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 173.464,10 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Carvalho

Just

[Handwritten signatures and initials]

480
[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

483
cl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso

482
C.A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

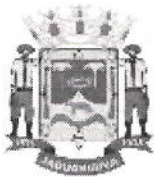
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

483
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 51/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 16 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

VALDENIR
ROSA:
54708079915
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CONTRATADO

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=1998.3579000118,
OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA,
54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jaguariaíva-PR
Data: 2021.06.17 13:35:03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.206/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por **VALDENIR ROSA**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

486
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

487
Vell.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

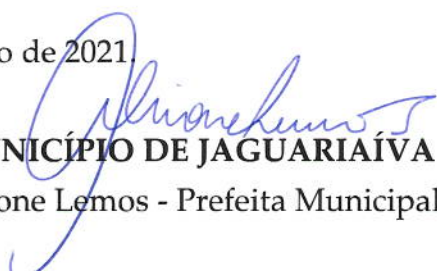
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 09 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

VALDENIR ROSA:

54708079915


Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria do Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=19963575000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA 54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.06.17 13:35:53-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.0




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Ata de Registro de Preços Nº 80/2023
Pregão Eletrônico Nº 51/2023
Contrato Administrativo Nº 1.206/2023


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n. 40.138.949/0001-77.

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 173.464,10
(cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Participante: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

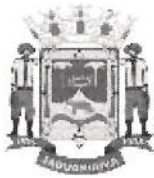
3	Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, -	200,000	KG	4,30	860,00
8	Adoçante, conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por	78,000	UNI	2,89	225,42
14	Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gramas	40,000	PCT	7,19	287,60
18	Bolo pronto, sabores variados, embalado -	6.000,0	UNI	0,86	5.160,00
20	Barra de cereal, embalagem de 22g.	2.000,0	UNI	0,89	1.780,00
21	Biscoito doce rosquinha de boa	5.173,0	PCT	3,49	18.053,77
23	Biscoito doce sabores: Maria, -	250,000	PCT	3,61	902,50
28	Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho	80,000	PCT	32,99	2.639,20
38	Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem	90,000	UNI	1,79	161,10

Página: 2 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e	112,000	KG	8,39	939,68
40	Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem	130,000	KG	8,39	1.090,70
43	Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, -	500,000	PCT	12,97	6.485,00
48	Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado -	1.120,0	PCT	18,57	20.798,40
49	Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g	1.054,0	POTE	3,64	3.836,56
51	Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de	1.050,0	LATA	2,09	2.194,50
57	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e -	160,000	PCT	3,89	622,40
61	Farinha de rosca, seca e fina embalagem primária em	30,000	PCT	7,98	239,40

Handwritten signatures and initials in blue ink.

490
Cell.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

62	Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g.	506,000	PCT	6,59	3.334,54
63	Fermento em pó químico lata de 100 g. livre de	825,000	LATA	1,99	1.641,75
64	Gelatina, sabores diversos -	1.755,0	KG	9,94	17.444,70
71	Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob	8.348,0	LT	3,60	30.052,80
81	Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de	1.118,0	LATA	2,24	2.504,32
82	Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, -	2.000,0	KG	3,12	6.240,00
83	Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g	550,000	KG	3,20	1.760,00
84	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorías 360/100, -	900,000	POTE	3,35	3.015,00
88	Macarrão com ovos, tipo ave -	2.390,0	KG	2,20	5.258,00
91	Macarrão integral tipo espaguete -	120,000	PCT	4,95	594,00
95	Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de	1.260,0	KG	10,75	13.545,00
98	Polvilho, doce, acondicionado em saco plástico	100,000	PCT	3,15	315,00
100	Pirulito sabor morango pct com 50 unidades. a	100,000	PCT	6,15	615,00
101	Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão,	500,000	PCT	6,05	3.025,00
102	Quirera de milho amarelo tipo1 -	1.460,0	KG	3,67	5.358,20
105	Sagu, material amido de mandioca, tipo 1,	764,000	PCT	4,75	3.629,00
111	Sal refinado iodado, pacote de 1kg.	1.800,0	KG	1,05	1.890,00
113	Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas.	600,000	KG	2,30	1.380,00
114	Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg.:	1.000,0	KG	3,88	3.880,00
116	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	312,000	UNI	3,88	1.210,56
120	Biscoito Waffer, classificação doce, sabores	300,000	PCT	1,65	495,00
Total do Participante:					173.464,10

493
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.207/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.672.613/0001-78, com sede na Rua Henrique Dias, 39, Centro, Telêmaco Borba/PR, neste ato representada por **JULIO CESAR SILVEIRA BUENO**, brasileiro (a), empresário, portador (a) do CPF nº 514.433.509-82, residente e domiciliado (a) na cidade de Telêmaco Borba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 01, 02, 22, 32, 103 e 106, constante do Pregão Eletrônico nº 51/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 51/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.3.3. 90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3. 90.30.00
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3. 90.32.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3. 90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3. 90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3. 90.30.00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 80.073,46 (oitenta mil e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

492
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

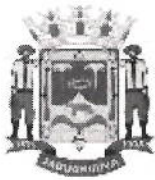
A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

493
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

494
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

495
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 51/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 16 de junho de 2021.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME
CONTRATADO

JULIO CESAR
SILVEIRA
BUENO:51443350
982

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR SILVEIRA
BUENO:51443350982
Dados: 2021.06.18
08:56:37 -03'00'

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.207/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.672.613/0001-78, com sede na Rua Henrique Dias, 39, Centro, Telêmaco Borba/PR, neste ato representada por JULIO CESAR SILVEIRA BUENO, brasileiro (a), empresário, portador (a) do CPF nº 514.433.509-82, residente e domiciliado (a) na cidade de Telêmaco Borba/PR.

497
ell



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

499
Cell.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

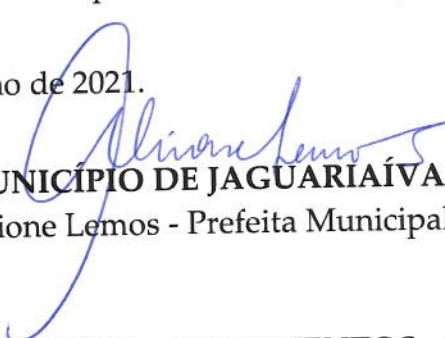
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 09 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

JULIO CESAR
LVEIRA
JENO:514433509

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR SILVEIRA
BUENO:51443350982
Dados: 2021.06.18
08:57:53 -03'00'

J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

Ata de Registro de Preços N.º 80/2023
Pregão Eletrônico N.º 53/2023
Contrato Administrativo N.º 1.207/2023


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR J. C. S. BUENO –
SUPRIMENTOS - ME, CNPJ/MF nº 17.672.613/0001-78**

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 80.073,46

(oitenta mil e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Participante: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate	1.500,0	KG	6,89	10.335,00
2	Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral	4.958,0	UNI	1,00	4.958,00
22	Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente,	1.829,0	UNI	3,80	6.950,20
32	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em	4.200,0	PCT	8,56	35.952,00
52	Extrato de tomate simples, concentrado, isentos -	6.426,0	UNI	1,84	11.823,84
103	Refresco em pó, sabores variados (Uva,	360,000	PCT	5,10	1.836,00
106	Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	658,000	LT	12,49	8.218,42

Total do Participante: 80.073,46

502
cel.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.208/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.111/0001-72, com sede na Av. Augusto Paschoal da Silva, 302, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 17, 35, 37, 41, 42, 60, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 77, 85, 92 e 115, constante do Pregão Eletrônico nº 51/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 51/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3.90.32.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 61.677,03 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e três centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

503
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

504
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

505
ll



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

506
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 51/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 16 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos


OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA -
COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CONTRATADO

┌ CNPJ 31.790.111/0001-72 ┐

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

└ Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR ┘

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.208/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.111/0001-72, com sede na Av. Augusto Paschoal da Silva, 302, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

508
C



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

509
ell.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

510
de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 09 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS -
ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde


CNPJ 21.790.111/0001-72
Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos
Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Ata de Registro de Preços Nº 80/2023
Pregão Eletrônico Nº 53/2023
Contrato Administrativo Nº 1208/2023


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/MF nº 31.790.111/0001-72

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 61.677,03
(sessenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e três centavos)

Participante: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

17	Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno,	724.000	LT	3,18	2.302,32
35	Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de	100.000	CX	2,85	285,00
37	Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de	115.000	CX	2,25	258,75
41	Chocolate granulado preto, embalagem lacrada	60.000	PCT	4,70	282,00
42	Cravo da Índia pacote com 40 gramas -	34.000	PCT	2,70	91,80
60	Farinha de trigo integral, embalagem de 1	20.000	PCT	4,95	99,00
66	Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	50.000	KG	7,55	377,50
67	Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, -	450.000	UNI	4,45	2.002,50
69	logurte com polpa de frutas vitaminado,	7.046,0	BAND	3,55	25.013,30
70	logurte do tipo danoninho à base de leite	50.000	BAND	5,45	272,50
72	Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração	60.000	LT	5,89	353,40
74	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de	50.000	KG	6,80	340,00
75	Louro condimento	130.000	PCT	1,23	159,90
77	Leite fermentado liquido a base de leite desnatado,	19.000,	UNI	0,90	17.100,00
85	Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras	1.704,0	POTE	4,25	7.242,00
92	Nectar de fruta, sabores variados. Produto -	4.958,0	UNI	1,07	5.305,06
115	Uva passas escura sem semente, pte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	30.000	PCT	6,40	192,00

Total do Participante: 61.677,03

513
V. P.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.209/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, n. 129, Bairro Centro, Cidade de Sengés-Pr, neste ato representada por **JOSÉ APARECIDO SALVADOR**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 09, 10, 13, 15, 19, 26, 31, 33, 34, 45, 46, 47, 50, 56, 65, 73, 76, 78, 79, 80, 94, 97, 104, 107, 108, 109, 110, 118, 119, 121, 122, 124, 125 e 132, constante do Pregão Eletrônico nº 51/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 51/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.3.3.90.30.00
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3.90.32.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 194.223,65 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

515
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso

516
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

517
14



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 51/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Jaguariaíva/PR, 16 de junho de 2021.

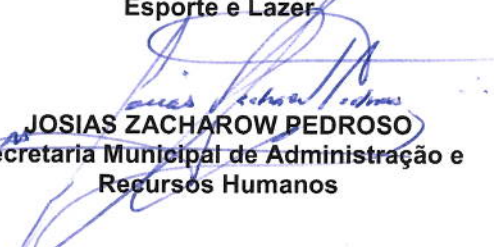

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde


PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-
ME
CONTRATADO


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.209/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, n. 129, Bairro Centro, Cidade de Sengés-Pr, neste ato representada por **JOSÉ APARECIDO SALVADOR**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés-Pr.

519
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

520



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

523



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

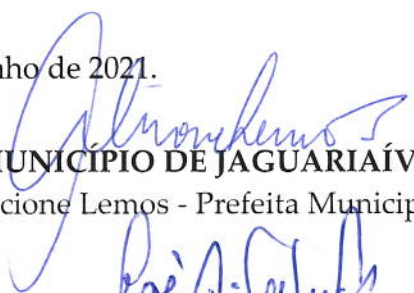
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 16 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Testemunhas:

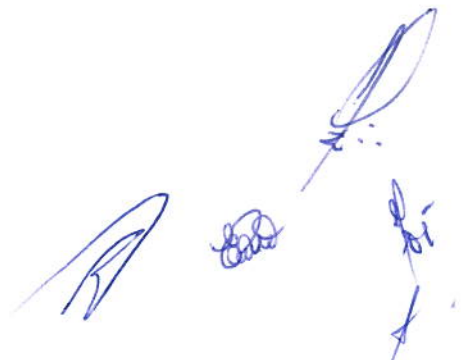
CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

Ata de Registro de Preços Nº 80/2023
Pregão Eletrônico Nº 51/2023
Contrato Administrativo Nº 1209/2023


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações



523
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME, CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 194.223,65
(cento e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)

Participante: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI					
9	Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas,	30,000	LATA	11,90	357,00
10	Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem	10,000	UNI	8,74	87,40
13	Arroz Integral ,de 1 kg embalagem devera estar bem fechada	180,000	PCT	5,20	936,00

Página: 3 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteinas/sais	65,000	PCT	5,66	367,90
19	Bataata palha pacote de 1 kg embalagem deverá	350,000	PCT	13,90	4.865,00
26	Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo	400,000	PCT	1,98	792,00
31	Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%,	550,000	LATA	3,70	2.035,00
33	Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g,	3.225,0	CX	5,98	19.285,50
34	Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades,	85,000	CX	2,90	246,50
45	Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, -	30,000	UNI	29,50	885,00
46	Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, -	30,000	UNI	26,90	807,00
47	Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ	158,000	LATA	10,70	1.690,60
50	Doce de leite simples, tipo em pasta leite e açúcar sem amido,	504,000	POTE	4,70	2.368,80
56	Farinha láctea enriquecida com ferro e acido fólico, -	418,000	LATA	11,90	4.974,20
65	Gelatina diet, caixa com 12 gramas,	400,000	UNI	2,99	1.196,00
73	Leite condensado Ingredientes leite integral/ açúcar/	250,000	LATA	4,65	1.162,50
76	Leite em pó integral instantaneo para dietas	300,000	PCT	17,00	5.100,00
78	Leite em pó integral instantaneo, obtido por	8.250,0	PCT	8,98	74.085,00
79	Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400	150,000	LATA	15,00	2.250,00
80	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor -	1.000,0	KG	13,43	13.430,00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

80	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor	1 000,0	KG	13,43	13 430,00
94	Oregano condimento -apresentação desidratada, materia	210.000	PCT	2,50	525,00
97	Pó para pudim diet caixa com peso líquido 25 gramas	245.000	CX	3,82	935,90
104	Sorvete cremoso 70g,diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g	4 140,0	UNI	1,72	7 120,80
107	Suco concentrado (MANGA). Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	854.000	LT	12,50	10 675,00
108	Suco concentrado (MARACUJÁ). Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	1 080,0	LT	12,80	13 824,00
109	Suco concentrado (UVA). Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	880.000	LT	12,80	11 264,00
110	Suco concentrado (PÊSSEGO). Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt	700.000	LT	12,60	8 820,00
118	Suco concentrado (abacaxi)Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt	90.000	LT	11,00	990,00
119	Lasanha massa alimenticia, fresca,	30.000	PCT	11,44	343,20
121	Emulsificante / estabilizante neutro indicado	10.000	UNI	7,62	76,20
122	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de	10.000	UNI	5,69	56,90
124	iogurte SEM LACTOSE Sabor morango ou	300.000	UNI	2,55	765,00

Página 4 / 5

Item	Especificação	Qty	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
125	Pó para preparo de sorvetes Utilizado -	30.000	PCT	45,00	1 350,00

132 Leite em pó integral instantâneo (DE SOJA) para dietas com 25.000 PCT 22,25 556,25

Total do Participante: 194.223,65

525
V.P.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.210/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, n. 45, Bairro Pedro Splendor, Cidade de Iboporã-Pr, CEP: 86.200-000, neste ato representada por **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 080.313.899-77, residente e domiciliado (a) na cidade de Iboporã-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021. O contratado obriga-se a entregar os itens no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: itens: 24, 25, 30, 36, 54, 55, 89, 90, 93 e 117, constante do Pregão Eletrônico nº 51/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 51/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Manutenção dos Serviços Adm. do	11.001.10.301.0018.2066.3.3.
Fundo Munic.de Saúde	90.30.00
Manutenção dos Serviços	12.001.08.122.0003.2034.3.3.
Administrativos da SEDES	90.30.00
Manutenção da Merenda Ensino	10.002.12.365.0004.2112.3.3.
Infantil	90.32.00
Manutenção dos Serviços	10.001.12.122.0004.2041.3.3.
Administrativos da SMECE	90.30.00
Manutenção dos Serviços	10.001.12.122.0004.2041.3.3.
Administrativos da SMECE	90.30.00
Manutenção dos Serviços	06.001.04.122.0003.2010.3.3.
Administrativos da SMARH	90.30.00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 85.456,85 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

527
V.L.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso

528
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

529
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 51/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 16 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura
Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977

Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.06.17 15:38:24 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.210/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, n. 45, Bairro Pedro Splendor, Cidade de Ibiporã-Pr, CEP: 86.200-000, neste ato representada por **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 080.313.899-77, residente e domiciliado (a) na cidade de Iboporã-Pr.

533
V.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

532
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

533
✓



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 16 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977**

Assinado de forma digital por VINICIUS
APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.06.17 15:39:25 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

Ata de Registro de Preços Nº 80/2023
Pregão Eletrônico Nº 51/2023
Contrato Administrativo Nº 1210/2023


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME, CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 85.456,85
(oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Participante: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

24	Biscoito doce sabores: Maria, -	1.755,0	PCT	2,99	5.247,45
25	Biscoito salgado cream cracker integral,	470,000	PCT	4,73	2.223,10
30	Biscoito salgado cream cracker, de boa -	6.000,0	PCT	2,90	17.400,00
36	Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de -	70,000	CX	2,20	154,00
54	Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, -	1.505,0	KG	6,30	9.481,50
55	Fubá mimoso de milho, amarelo tipo fenriquecido	2.000,0	KG	2,60	5.200,00
89	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, -	3.000,0	KG	2,10	6.300,00
90	Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 -	3.000,0	KG	2,04	6.120,00
93	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, -	4.340,0	UNI	7,42	32.202,80
117	Vinagre, matéria prima fruta maçã, tipo macio, acidez 4, aspecto fisico liquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).	376,000	UNI	3,00	1.128,00

Total do Participante: 85.456,85

VINICIUS APARECIDO
DE
ALMEIDA:080313899
77

Assinado de forma digital
por VINICIUS APARECIDO
DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.06.17 15:40:08
-03'00'

536
pl



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

537

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 29 de julho de 2021.

Ref: Protocolo Nº2076/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 51/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 51/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0422 à 0429

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0480 à 0536

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 80/2021 Pregão Eletrônico nº 51/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1206/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 173.464,10	12 MESES
1207/2021	J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME	R\$ 80.073,46	12 MESES
1208/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 61.677,03	12 MESES
1209/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 194.223,65	12 MESES
1210/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 85.456,85	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.

0628/2021
29/07/2021
14:21
ML

